



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0404.02/2024
Processo Administrativo nº 0404.02/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	465,00	Unidade
adaptador pvc registro 25mm (3/4")			
2	ADAPTADOR PVC REGISTRO 32MM (1")	465,00	Unidade
adaptador pvc registro 32mm (1")			
3	ADAPTADOR PVC REGISTRO 40MM (1 1/4")	465,00	Unidade
adaptador pvc registro 40mm (1 1/4")			
4	ADAPTADOR PVC REGISTRO 50MM (1 5/4")	465,00	Unidade
adaptador pvc registro 50mm (1 5/4")			
5	ADAPTADOR PVC SOLD.FLANGES LIVRES P/ CX.D'AGUA32MM	335,00	Unidade
adaptador pvc sold.flanges livres p/ cx.d'agua32mm			
6	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 100X75MM(4"X3")	155,00	Unidade
bucha redução de pvc/esgoto 100x75mm(4"x3")			
7	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 150X100(6"X4")	155,00	Unidade
bucha redução de pvc/esgoto 150x100(6"x4")			
8	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 75X50MM(3"X2")	155,00	Unidade
bucha redução de pvc/esgoto 75x50mm(3"x2")			
9	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 50X40MM	775,00	Unidade
bucha redução de pvc p/ esgoto 50x40mm			
10	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS	465,00	Unidade
caixa d'agua em polietileno 1.000 litros			
11	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5.000 LITROS	310,00	Unidade
caixa d'agua em polietileno 5.000 litros			
12	CAIXA SIFONADA 150X50 COM GRELHA	465,00	Unidade



caixa sifonada 150x50 com grelha			
13	COLA UNIVERSALÀ BASE DE PVC	775,00	Unidade
cola universalà base de pvc			
14	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DFC 2BMM	775,00	Unidade
cotovelo pvc soldavel dfc 2bmm			
15	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	400,00	Unidade
cotovelo pvc soldável de 32mm			
16	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 40MM	400,00	Unidade
cotovelo pvc soldável de 40mm			
17	COTOVELO SOLDÁVEL DE 50MM	400,00	Unidade
cotovelo soldável de 50mm			
18	COTOVELO SOLDÁVEL DE 60MM	400,00	Unidade
cotovelo soldável de 60mm			
19	CUBA DE EMBUTIR CERAMICA OVAL BRANCA	80,00	Unidade
cuba de embutir ceramica oval branca			
20	CUBA DE EMBUTIR FABRICADA EM AÇO INOX QUAD.	40,00	Unidade
cuba de embutir fabricada em aço inox quad.			
21	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 40CM	160,00	Unidade
engate flexível em pvc de 40cm			
22	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 50CM	160,00	Unidade
engate flexível em pvc de 50cm			
23	ENGATE FLEXÍVEL TRAÇADO AÇO INOX CROADO 1/2"x1/2" 60CM	160,00	Unidade
engate flexível traçado aço inox croado 1/2"x1/2" 60cm			
24	FITA VEDA ROSCA	160,00	Unidade
fita veda rosca			
25	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D= 25MM	440,00	Unidade
joelho 45 pvc soldável d= 25mm			
26	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM	440,00	Unidade
joelho 45 pvc soldável d=32mm			
27	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40MM	440,00	Unidade
joelho 45 pvc soldável d=40mm			
28	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO150MM(6")	440,00	Unidade
joelho pvc cinza p/esgot0150mm(6")			
29	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	440,00	Unidade



joelho pvc para esgoto de 100mm			
30	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	440,00	Unidade
joelho pvc para esgoto de 40mm			
31	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	440,00	Unidade
joelho pvc para esgoto de 50mm			
32	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 25MM	440,00	Unidade
joelho pvc para esgoto de 25mm			
33	JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 100MM	440,00	Unidade
junção dupla pvc esgoto de 100mm			
34	JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 75MM	200,00	Unidade
junção dupla pvc esgoto de 75mm			
35	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM(4X2")	200,00	Unidade
junção pvc para esgoto 100x50mm(4x2")			
36	KIT MECANISMO COMPLETO PARA REPARO DE CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	96,00	Kit
kit mecanismo completo para reparo de caixa acoplada universal			
37	KIT SANITÁRIO PLENA COM CAIXA DE DESCARGA	80,00	Unidade
kit sanitário plena com caixa de descarga			
38	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 25MM	400,00	Unidade
luva de correr soldável pvc 25mm			
39	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 32MM	400,00	Unidade
luva de correr soldável pvc 32mm			
40	LUVA DUPLA PVC ESGOTO 100MM	240,00	Unidade
luva dupla pvc esgoto 100mm			
41	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	240,00	Unidade
luva simples pvc esgoto 100mm			
42	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 150MM	240,00	Unidade
luva simples pvc esgoto 150mm			
43	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM	240,00	Unidade
luva simples pvc esgoto 40mm			
44	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	240,00	Unidade
luva simples pvc esgoto 50mm			
45	MICTORIO	40,00	Unidade
mictorio			
46	PIA EM INOX	40,00	Unidade



pia em inox			
47	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 1/4	40,00	Unidade
registro de esfera com borboleta 1/4			
48	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM(3/4)	40,00	Unidade
registro de gaveta bruto 20mm(3/4)			
49	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	32,00	Unidade
registro de gaveta bruto 40mm (1 1/2")			
50	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATÓRIO	136,00	Unidade
sifão pvc 1.1/2" para lavatório			
51	SIFÃO PVC MULTIUSO (PI A/TANQU ES/LAVATÓRIOS)	136,00	Unidade
sifão pvc multiuso (pi a/tanqu es/lavatórios)			
52	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	176,00	Unidade
te pvc redução esgoto de 100x50mm			
53	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM(4")	176,00	Unidade
te pvc rígido para esgoto 100mm(4")			
54	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	176,00	Unidade
te pvc rígido para esgoto de 40mm (1 1/2")			
55	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50MM (2")	176,00	Unidade
te pvc rígido para esgoto de 50mm (2")			
56	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 75MM (3")	176,00	Unidade
te pvc rígido para esgoto de 75mm (3")			
57	TORNEIRA BOIA EM PVC 3/4"	104,00	Unidade
torneira boia em pvc 3/4"			
58	TORNEIRA DE METAL AMARELO CANO LONGO (PADRÃO)	144,00	Unidade
torneira de metal amarelo cano longo (padrão)			
59	TORNEIRA DE METAL AMARELO 3/4" CANO CURTO (PADRÃO)	144,00	Unidade
torneira de metal amarelo 3/4" cano curto (padrão)			
60	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/ PIA 3/4"	144,00	Unidade
torneira de pressão cromada longa p/ pia 3/4"			
61	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO P/LAVATORIO "A"	144,00	Unidade
torneira de pressão cromada p/lavatório p/lavatorio "a"			
62	TORNEIRA PARA JARDIM CROMADA	104,00	Unidade
torneira para jardim cromada			
63	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA	136,00	Unidade



torneira para jardim plástica			
64	TORNEIRA PARA PAREDE DE CANO 3/4	128,00	Unidade
torneira para parede de cano 3/4			
65	TORNEIRA PARA PAREDE DE COZINHA	136,00	Unidade
torneira para parede de cozinha			
66	TORNEIRA PARA PAREDE DE TANQUE	128,00	Unidade
torneira para parede de tanque			
67	TUBO ESGOTO DE 100MM	320,00	Vara
tubo esgoto de 100mm			
68	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 / ⁸ "	320,00	Vara
tubo pvc esgoto de 40mm (1 / ⁸ "			
69	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM	320,00	Vara
tubo pvc esgoto de 50mm			
70	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	320,00	Vara
tubo pvc soldável 40mm			
71	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	320,00	Vara
tubo pvc soldável de 25mm (3/4")			
72	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	320,00	Vara
tubo pvc soldável de 32mm			
73	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25LVM	240,00	Unidade
união de pvc soldável de 25lvm			
74	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 32MM	240,00	Unidade
união de pvc soldável 32mm			
75	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM	240,00	Unidade
união de pvc soldável de 40mm			
76	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 1 1/4"x3/4"	240,00	Unidade
válvula americana p/pia 1 1/4"x3/4"			
77	VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM PVC PARA LAVATÓRIO UNIVERSAL	240,00	Unidade
válvula de escoamento em pvc para lavatório universal			
78	VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA	40,00	Unidade
vaso sanitario caixa acoplada			
79	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM SAÍDA VERTICAL	40,00	Unidade
vaso sanitário convencional com saída vertical			
80	VEDACAO PARA SAI DA DE VASO SANITÁRIO	40,00	Unidade

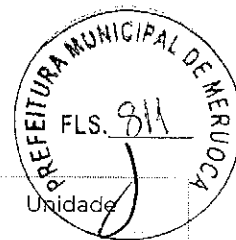


vedacao para sai da de vaso sanitário			
81	BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA 21 CM	40,00	Unidade
bandeja para rolo de pintura 21 cm			
82	BROXA RETANGULAR 15 CM	200,00	Unidade
broxa retangular 15 cm			
83	ESMALTE PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA COM ACABAMENTO BRILHANTE 3,6L	400,00	Unidade
esmalte para madeira a base de água com acabamento brilhante 3,6l			
84	FUNIDADEO NIVELADOR PARA MADEIRA BRANCO FOSCO 3,6L	100,00	Unidade
fundidadeo nivelador para madeira branco fosco 3,6l			
85	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS BRANCO	160,00	Unidade
massa corrida pva 18 litros branco			
86	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 3/4" COMPRIMENTO 19CM	100,00	Unidade
pincel cerdas gris látex e acrílica 3/4" comprimento 19cm			
87	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 4"	100,00	Unidade
pincel cerdas gris látex e acrílica 4"			
88	PINCEL PARA PAREDE 70 MM	300,00	Unidade
pincel para parede 70 mm			
89	SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18LT PARA PAREDE	100,00	Unidade
selador acrílico branco 18lt para parede			
90	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS 5L	100,00	Unidade
solvente diluente a base de aguarrás 5l			
91	TEXTURA ACRÍLICA COR.BRANCO NEVE ,LATA DE 27 QUILOS	200,00	Unidade
textura acrílica cor.branco neve ,lata de 27 quilos			
92	TINTA DERMACAÇÃO VIARIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (UTILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS DE TRANSITO)COR AMARELO BALDE DE 18 LITROS	200,00	Unidade
tinta dermacação viaria a base de resina acrílica (utilizada pelos departamentgs dl transito)cor amarelo balde de 18 litros			
93	TINTA EM PÓ A BASE DE CAL	1.000,00	Unidade
tinta em pó a base de cal			
94	TINTA LATEX FOSCA NAS CORES: BRANCO NEVE, BRANCO GE LO, PALHA, PERÓLA , VERDE OU AZUL	400,00	Unidade
tinta latex fosca nas cores: branco neve, branco ge lo, palha, peróla , verde ou azul			
95	TINTA PISO FOSCA NAS CORES:BRANCO , CONCRETO, AMARELA OU PRETA. 18 LITROS	800,00	Unidade
tinta piso fosca nas cores:branco , concreto, amarela ou preta. 18 litros			
96	VERNIZ MARÍTIMO	100,00	Galão
verniz marítimo			

[Handwritten signature]



97	VERNIZ MOGNO	100,00	Unidade
verniz mogno			
98	DOBRADIÇA PARA PORTA 3"X 2 1/2" AÇO INOX CROMADO COMUM	300,00	Unidade
dobradiça para porta 3"x 2 1/2" aço inox cromado comum			
99	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO EM AÇO INOX	150,00	Unidade
fechadura externa com espelho cromado em aço inox			
100	FECHADURA PARA BANHEIRO COM ESPELHO CROMADO AÇO INOX	150,00	Unidade
fechadura para banheiro com espelho cromado aço inox			
101	JOGO DE FERRAMENTO	10,00	Unidade
jogo de ferramenta			
102	PORTA LISA DE MADEIRA PARANÁ 0,70X2X2,10M	80,00	Unidade
porta lisa de madeira paraná 0,70x2x2,10m			
103	PORTA LISA MADEIRA MURACATIARÃO 70X2,10M	80,00	Unidade
porta lisa madeira muracatiarão 70x2,10m			
104	ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS	20,00	Unidade
arco de serra fixo 12 polegadas			
105	BROCA CHATA PARA MADEIRA 22MMX 6 POLEGADAS	50,00	Unidade
broca chata para madeira 22mmx 6 polegadas			
106	CADEADO COM CHAVE LATÃO SIMPLES	80,00	Unidade
cadeado com chave latão simples			
107	CARRINHO DE MÃO	50,00	Unidade
carrinho de mão			
108	CAVALETE	100,00	Unidade
cavelete			
109	CHAVE GRIFO COM MEDIDA NO MINIMO 12 POLEGADAS	10,00	Unidade
chave grifo com medida no minimo 12 polegadas			
110	CHAVE TESTE COM VISOR DE LED 1	10,00	Unidade
chave teste com visor de led 1			
111	COLHER DE PEDREIRO	30,00	Unidade
colher de pedreiro			
112	DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12X24CM	30,00	Unidade
desempenadeira dentada em aço 12x24cm			
113	DESEMPENADEIRA LISA	30,00	Unidade
desempenadeira lisa			



114	DISCO PARA SERRA MÁRMORE	50,00	Unidade
disco para serra mármore			
115	ENXADA LARGA	50,00	Unidade
enxada larga			
116	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL	10,00	Unidade
escada de alumínio extensível			
117	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA	10,00	Unidade
esmerilhadeira angular elétrica			
118	FURADEIRA DE IMPACTO COM PUNHO EMBORRACHADO	10,00	Unidade
furadeira de impacto com punho emborrachado			
119	FURADEIRA PARA FURADEIRA 2 EM 1	15,00	Unidade
furadeira para furadeira 2 em 1			
120	JOGO DE BROCAS	10,00	Unidade
jogo de brocas			
121	JOGO DE CHAVE ALLEN 1/6 -3/8	10,00	Unidade
jogo de chave allen 1/6 -3/8			
122	JOGO DE CHAVE DE FENDA	10,00	Jogo
jogo de chave de fenda			
123	LIXA D'AGUA Nº 100	300,00	Unidade
lixa d'água nº 100			
124	LIXA PARA MADEIRA / MASSA	300,00	Unidade
lixa para madeira / massa			
125	MALA PARA FERRAMENTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006	10,00	Unidade
mala para ferramenta em chapa de aço sae 1006			
126	MANGUEIRA DE NÍVEL	10,00	Rolo
mangueira de nível			
127	MARRETA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO	20,00	Unidade
marreta com cabeça forjada em aço			
128	MARRETA OITAVADA 1.5KG EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	20,00	Unidade
marreta oitavada 1.5kg em aço forjado com cabo de madeira			
129	MARTELETE ,PERFURADOR E ROMPEDOR 820 COM 5 BROCAS E MALETA, VELOCIDADE 130RPM,IMPACTO 5100IPM,CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30MM	2,00	Unidade
martetele ,perfurador e rompedor 820 com 5 brocas e maleta, velocidade 130rpm,impacto 5100ipm,capacidade de perfuração 30mm			
130	MARTELO DE BORRACHA 350G COM CABO MADEIRA	30,00	Unidade



martelo de borracha 350g com cabo madeira

131	MARTELO UNHA	30,00	Unidade
-----	--------------	-------	---------

martelo unha

132	MULTIMETRO : COM TESTE DIODO	50,00	Unidade
-----	------------------------------	-------	---------

multimetro : com teste diodo

133	NÍVEL TIPO BOX 18" 450MM 3 BOLHAS	10,00	Unidade
-----	-----------------------------------	-------	---------

nível tipo box 18" 450mm 3 bolhas

134	PA QUADRADO EM AÇO COM CABO EM MADEIRA	100,00	Unidade
-----	--	--------	---------

pa quadrado em aço com cabo em madeira

135	REBITADEIRA MANUAL	5,00	Unidade
-----	--------------------	------	---------

rebitadeira manual

136	RÉGUA DE ALUMÍNIU EM ESTRUTURA BITUBULAR	10,00	Unidade
-----	--	-------	---------

régua de alumínio em estrutura bitubular

137	SERRA MÁRMORE COM PLACA BASE AJUSTAVEL	10,00	Unidade
-----	--	-------	---------

serra mármore com placa base ajustavel

138	SERRA MÁRMORE POTÊNCIA 1.400W	10,00	Unidade
-----	-------------------------------	-------	---------

serra mármore potência 1.400w

139	AREIA FINA (ARISCO)	1.000,00	M3
-----	---------------------	----------	----

areia fina (arisco)

140	AREIA GROSSA	1.000,00	M3
-----	--------------	----------	----

areia grossa

141	ARGAMASSA ACII COM 15KG	400,00	Unidade
-----	-------------------------	--------	---------

argamassa acii com 15kg

142	ARGAMASSA ACIII COM 15KG	160,00	Unidade
-----	--------------------------	--------	---------

argamassa aciii com 15kg

143	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS	30,00	Milheiro
-----	------------------------	-------	----------

bloco cerâmico 8 furos

144	BRITA 1	1.000,00	M3
-----	---------	----------	----

brita 1

145	CIMENTO PORTLAND 50KG	1.930,00	Unidade
-----	-----------------------	----------	---------

cimento portland 50kg

146	GESSO COMUM EM PÓ 20KG	800,00	Unidade
-----	------------------------	--------	---------

gesso comum em pó 20kg

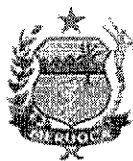
147	PEDRISCO	1.000,00	M3
-----	----------	----------	----



pedrisco			
148	PISO TIPO A 46X46	1.500,00	M3
piso tipo a 46x46			
149	REJUNTE 1KG CINZA PLATINA	500,00	Unidade
rejunte 1kg cinza platina			
150	TELHA COLONIAL	25,00	Milheiro
telha colonial			
151	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 40	1.000,00	Metro
tubos de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários 40			
152	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 50	1.000,00	Metro
tubos de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários 50			
153	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 60	1.000,00	Metro
tubos de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários 60			
154	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 80	1.000,00	Metro
tubos de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários 80			
155	LUMINÁRIAS POSTE 200W BIVOLT BRANCO FRIO PÚBLICA/PRAÇA/RUA MINIMO 4 LEDS TIPO PETÁLA	600,00	Unidade
luminárias poste 200w bivolt branco frio pública/praca/rua minimo 4 leds tipo petala			
156	BOCAL COM RABICHO R27	400,00	Unidade
bocal com rabicho r27			
157	BOCAL DE PORCELANA R27	300,00	Unidade
bocal de porcelana r27			
158	BOCAL PLAFON E-27	320,00	Unidade
bocal plafon e-27			
159	BOCAL PORCELANA E-40	320,00	Unidade
bocal porcelana e-40			
160	CABO BIFLEX 1KV 2X10MM	1.600,00	Metro
cabo biflex 1kv 2x10mm			
161	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM	1.600,00	Metro
cabo biflex 750v preto 16,0mm			
162	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1 PEÇA COM 100 METROS	160,00	Unidade
cabo flexível 10 mm 1x1 peça com 100 metros			



163	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 6,0MM PEÇA COM 100 METROS	174,00	Unidade
cabo flexível 750v preto 6,0mm peça com 100 metros			
164	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	320,00	Unidade
caixa de passagem 4x2			
165	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	10,00	Unidade
caixa padrão trifásica			
166	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO	18,00	Unidade
caixa polifásica padrão			
167	CANALETA 20X10 X 2000 MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA	1.600,00	Unidade
canaleta 20x10 x 2000 mm com divisória, produzida em termoplástico de engenharia			
168	CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS	64,00	Unidade
capacitor de 12 mf-250 watts			
169	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½	2.400,00	Metro
conduite tipo gogó de ½			
170	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ¾	2.400,00	Metro
conduite tipo gogó de ¾			
171	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS	64,00	Unidade
conector de aterramento de ½ polegadas			
172	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	64,00	Unidade
conector para haste de aterramento			
173	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T	168,00	Unidade
conjunto 1 interruptor 1 tecla simples + 1 tomada 2p+t			
174	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR	168,00	Unidade
conjunto 1 interruptor 1 tecla simples + 1 tomada 2p+t de sobrepor			
175	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T	168,00	Unidade
conjunto 2 tomadas padrão brasil 2p+t			
176	CORDÃO FIO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM²	100,00	Peça
cordão fio flexível torcido 1 mm²			
177	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO)	100,00	Peça
cabo flexível 2,5mm rolo 100m fio elétrico 750v certificado (cores variados (de acordo com o pedido)			
178	CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO)	100,00	Peça
cabo flexível 6mm rolo 100m fio elétrico 750v certificado (cores variados (de acordo com o pedido)			



179	CABO FLEXÍVEL 5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))	100,00	Peça
cabo flexível 5mm rolo 100m fio elétrico 750v certificado (cores variados (de acordo com o pedido))			
180	DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 30 AMPERES	85,00	Unidade
disjuntor bifásico unipolar de 30 amperes			
181	DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES	85,00	Unidade
disjuntor bifásico unipolar de 40 amperes			
182	DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES	80,00	Unidade
disjuntor trifásico unipolar de 40 amperes			
183	DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 50 AMPERES	80,00	Unidade
disjuntor trifásico unipolar de 50 amperes			
184	DISJUNTOR BIPOLAR 40°	80,00	Unidade
disjuntor bipolar 40°			
185	DISJUNTOR BIPOLAR 50°	80,00	Unidade
disjuntor bipolar 50°			
186	DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 20°	80,00	Unidade
disjuntor monofásico unipolar 20°			
187	DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 50°	80,00	Unidade
disjuntor monofásico unipolar 50°			
188	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3MM	240,00	Vara
eletroduto rígido pvc antichama de ¾" 3mm			
189	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¼ "	240,00	Vara
eletroduto rígido pvc antichama de 1. ¼ "			
190	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS SAÍDAS 2P (DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MM2, 10A, 250V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO. CERTIFICADO IN METRO E/OU NORMA ABNT	49,00	Unidade
extensão elétrica de 5 metros, com 1(uma) entrada 2p e três saídas 2p (dois pinos), cabo pp plano 2x075mm2, 10a, 250v, corpo em termoplástico. certificado in metro e/ou norma abnt			
191	FITA ISOLANTE 19MMX20M	240,00	Unidade
fita isolante 19mmx20m			
192	HASTE DE ATERRAMENTO DE ½", COMPRIMENTO 2,20M	125,00	Unidade
haste de aterramento de ½", comprimento 2,20m			
193	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	179,00	Unidade
interruptor 1 tecla simples			
194	LÂMPADA ECONÔMICA 15W	198,00	Unidade
lâmpada econômica 15w			

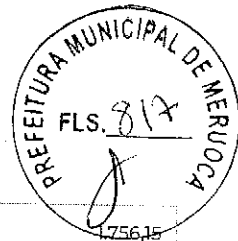


195	LÂMPADA ECONÔMICA 20W	198,00	Unidade
lâmpada econômica 20w			
196	LÂMPADA ECONÔMICA 25W	278,00	Unidade
lâmpada econômica 25w			
197	LÂMPADA ECONÔMICA 35W	262,00	Unidade
lâmpada econômica 35w			
198	REATOR CONVENCIONAL 20W	287,00	Unidade
reator convencional 20w			
199	RELÉ TW FOTO ELÉTRICO	197,00	Unidade
relé tw foto elétrico			
200	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	174,00	Unidade
soquete para lâmpada fluorescente			
201	START 40W COM 25	110,00	Unidade
start 40w com 25			
202	TOMADA 2P+T 20A, PARA MADEIRA	158,00	Unidade
tomada 2p+t 20a, para madeira			
203	TOMADA DE SOBREPOR	166,00	Unidade
tomada de sobrepôr			
204	TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20ª PARA ALVENARIA	174,00	Unidade
tomada simples padrão brasil 2p+t 20ª para alvenaria			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	465.0	Unidade	2,05	953,25
ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")					
2	ADAPTADOR PVC REGISTRO 32MM (1")	465.0	Unidade	3,97	1.846,05
ADAPTADOR PVC REGISTRO 32MM (1")					
3	ADAPTADOR PVC REGISTRO 40MM (1 1/4")	465.0	Unidade	6,24	2.901,60
ADAPTADOR PVC REGISTRO 40MM (1 1/4")					
4	ADAPTADOR PVC REGISTRO 50MM (1 5/4")	465.0	Unidade	6,57	3.055,05
ADAPTADOR PVC REGISTRO 50MM (1 5/4")					
5	ADAPTADOR PVC SOLD.FLANGES LIVRES P/ CX.D'AGUA32MM	335.0	Unidade	32,47	10.877,45
ADAPTADOR PVC SOLD.FLANGES LIVRES P/ CX.D'AGUA32MM					



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



6	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 100X75MM(4"X3")	155.0	Unidade	11,33	1.756,15
BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 100X75MM(4"X3")					
7	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 150X100(6"X4")	155.0	Unidade	28,31	4.388,05
BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 150X100(6"X4")					
8	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 75X50MM(3"X2")	155.0	Unidade	18,55	2.875,25
BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 75X50MM(3"X2")					
9	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 50X40MM	775.0	Unidade	5,28	4.092,00
BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 50X40MM					
10	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS	465.0	Unidade	440,85	204.995,25
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS					
11	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5.000 LITROS	310.0	Unidade	2.671,24	828.084,40
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5.000 LITROS					
12	CAIXA SIFONADA 150X50 COM GRELHA	465.0	Unidade	25,05	11.648,25
CAIXA SIFONADA 150X50 COM GRELHA					
13	COLA UNIVERSALÂ BASE DE PVC	775.0	Unidade	10,61	8.222,75
COLA UNIVERSALÂ BASE DE PVC					
14	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DFC 2BMM	775.0	Unidade	2,25	1.743,75
COTOVELO PVC SOLDÁVEL DFC 2BMM					
15	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	400.0	Unidade	2,27	908,00
COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM					
16	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 40MM	400.0	Unidade	6,04	2.416,00
COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 40MM					
17	COTOVELO SOLDÁVEL DE 50MM	400.0	Unidade	6,33	2.532,00
COTOVELO SOLDÁVEL DE 50MM					
18	COTOVELO SOLDÁVEL DE 60MM	400.0	Unidade	24,32	9.728,00
COTOVELO SOLDÁVEL DE 60MM					
19	CUBA DE EMBUTIR CERAMICA OVAL BRANCA	80.0	Unidade	94,56	7.564,80
CUBA DE EMBUTIR CERAMICA OVAL BRANCA					
20	CUBA DE EMBUTIR FABRICADA EM AÇO INOX QUAD.	40.0	Unidade	156,67	6.266,80
CUBA DE EMBUTIR FABRICADA EM AÇO INOX QUAD.					
21	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 40CM	160.0	Unidade	5,99	958,40
ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 40CM					
22	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 50CM	160.0	Unidade	7,59	1.214,40
ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 50CM					



23	ENGATE FLEXÍVEL TRAÇADO AÇO INOX CROADO 1/2"X1/2" 60CM	160.0	Unidade	16,08	2.572,80
ENGATE FLEXÍVEL TRAÇADO AÇO INOX CROADO 1/2"X1/2" 60CM					
24	FITA VEDA ROSCA	160.0	Unidade	5,60	896,00
FITA VEDA ROSCA					
25	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25MM	440.0	Unidade	1,87	822,80
JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D= 25MM					
26	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM	440.0	Unidade	3,27	1.438,80
JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM					
27	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40MM	440.0	Unidade	1,99	875,60
JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40MM					
28	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO150MM(6")	440.0	Unidade	63,28	27.843,20
JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO150MM(6")					
29	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	440.0	Unidade	7,11	3.128,40
JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM					
30	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	440.0	Unidade	2,04	897,60
JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM					
31	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	440.0	Unidade	3,38	1.487,20
JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM					
32	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 25MM	440.0	Unidade	3,63	1.597,20
JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 25MM					
33	JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 100MM	440.0	Unidade	24,67	10.854,80
JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 100MM					
34	JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 75MM	200.0	Unidade	35,88	7.176,00
JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 75MM					
35	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM(4X2")	200.0	Unidade	21,83	4.366,00
JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM(4X2")					
36	KIT MECANISMO COMPLETO PARA REPARO DE CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	96.0	Kit	92,26	8.856,96
KIT MECANISMO COMPLETO PARA REPARO DE CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL					
37	KIT SANITÁRIO PLENA COM CAIXA DE DESCARGA	80.0	Unidade	363,64	29.091,20
KIT SANITÁRIO PLENA COM CAIXA DE DESCARGA					
38	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 25MM	400.0	Unidade	13,02	5.208,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 25MM					
39	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 32MM	400.0	Unidade	18,37	7.348,00



LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 32MM

40	LUVA DUPLA PVC ESGOTO 100MM	240.0	Unidade	10,00	2.400,00
----	-----------------------------	-------	---------	-------	----------

LUVA DUPLA PVC ESGOTO 100MM

41	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	240.0	Unidade	9,50	2.280,00
----	-------------------------------	-------	---------	------	----------

LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM

42	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 150MM	240.0	Unidade	23,65	5.676,00
----	-------------------------------	-------	---------	-------	----------

LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 150MM

43	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM	240.0	Unidade	1,75	420,00
----	------------------------------	-------	---------	------	--------

LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM

44	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	240.0	Unidade	3,10	744,00
----	------------------------------	-------	---------	------	--------

LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM

45	MICTORIO	40.0	Unidade	373,51	14.940,40
----	----------	------	---------	--------	-----------

MICTORIO

46	PIA EM INOX	40.0	Unidade	200,16	8.006,40
----	-------------	------	---------	--------	----------

PIA EM INOX

47	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 1/4	40.0	Unidade	18,83	753,20
----	--------------------------------------	------	---------	-------	--------

REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 1/4

48	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM(3/4")	40.0	Unidade	73,27	2.930,80
----	-------------------------------------	------	---------	-------	----------

REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM(3/4")

49	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	32.0	Unidade	52,70	1.686,40
----	--	------	---------	-------	----------

REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")

50	SIFÃO PVC 1 1/2" PARA LAVATÓRIO	136.0	Unidade	10,95	1.489,20
----	---------------------------------	-------	---------	-------	----------

SIFÃO PVC 1 1/2" PARA LAVATÓRIO

51	SIFÃO PVC MULTIUSO (PI A/TANQUES/LAVATÓRIOS)	136.0	Unidade	13,41	1.823,76
----	--	-------	---------	-------	----------

SIFÃO PVC MULTIUSO (PI A/TANQUES/LAVATÓRIOS)

52	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	176.0	Unidade	17,98	3.164,48
----	-----------------------------------	-------	---------	-------	----------

TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM

53	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM(4")	176.0	Unidade	15,69	2.761,44
----	-------------------------------------	-------	---------	-------	----------

TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM(4")

54	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	176.0	Unidade	3,56	626,56
----	--	-------	---------	------	--------

TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")

55	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50MM (2")	176.0	Unidade	9,38	1.650,88
----	--	-------	---------	------	----------

TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50MM (2")

56	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 75MM (3")	176.0	Unidade	14,53	2.557,28
----	--	-------	---------	-------	----------



TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 75MM (3")					
57	TORNEIRA BOIA EM PVC 3/4"	104.0	Unidade	9,06	942,24
TORNEIRA BOIA EM PVC 3/4"					
58	TORNEIRA DE METAL AMARELO CANO LONGO (PADRÃO)	144.0	Unidade	33,90	4.881,60
TORNEIRA DE METAL AMARELO CANO LONGO (PADRÃO)					
59	TORNEIRA DE METAL AMARELO 3/4" CANO CURTO (PADRÃO)	144.0	Unidade	23,39	3.368,16
TORNEIRA DE METAL AMARELO 3/4" CANO CURTO (PADRÃO)					
60	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/ PIA 3/4"	144.0	Unidade	74,65	10.749,60
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/ PIA 3/4"					
61	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO P/LAVATORIO "A"	144.0	Unidade	80,49	11.590,56
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO P/LAVATORIO "A"					
62	TORNEIRA PARA JARDIM CROMADA	104.0	Unidade	30,61	3.183,44
TORNEIRA PARA JARDIM CROMADA					
63	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA	136.0	Unidade	13,11	1.782,96
TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA					
64	TORNEIRA PARA PAREDE DE CANO 3/4	128.0	Unidade	4,50	576,00
TORNEIRA PARA PAREDE DE CANO 3/4					
65	TORNEIRA PARA PAREDE DE COZINHA	136.0	Unidade	48,03	6.532,08
TORNEIRA PARA PAREDE DE COZINHA					
66	TORNEIRA PARA PAREDE DE TANQUE	128.0	Unidade	41,50	5.312,00
TORNEIRA PARA PAREDE DE TANQUE					
67	TUBO ESGOTO DE 100MM	320.0	Vara	75,31	24.099,20
TUBO ESGOTO DE 100MM					
68	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 /")	320.0	Vara	26,72	8.550,40
TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 /")					
69	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM	320.0	Vara	44,54	14.252,80
TUBO PVC ESGOTO DE 50MM					
70	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	320.0	Vara	36,98	11.833,60
TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM					
71	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	320.0	Vara	22,21	7.107,20
TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")					
72	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	320.0	Vara	42,71	13.667,20
TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM					
73	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25LVM	240.0	Unidade	9,23	2.215,20



UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25LVIM					
74	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 32MM	240.0	Unidade	14,09	3.381,60
UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 32MM					
75	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM	240.0	Unidade	32,48	7.795,20
UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM					
76	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 1 3/4"X3/4"	240.0	Unidade	20,37	4.888,80
VÁLVULA AMERICANA P/PIA 1 3/4"X3/4"					
77	VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM PVC PARA LAVATÓRIO UNIVERSAL	240.0	Unidade	2,63	631,20
VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM PVC PARA LAVATÓRIO UNIVERSAL					
78	VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA	40.0	Unidade	385,64	15.425,60
VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA					
79	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM SAÍDA VERTICAL	40.0	Unidade	1.767,74	70.709,60
VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM SAÍDA VERTICAL					
80	VEDACAO PARA SAI DA DE VASO SANITÁRIO	40.0	Unidade	22,71	908,40
VEDACAO PARA SAI DA DE VASO SANITÁRIO					
81	BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA 21 CM	40.0	Unidade	6,16	246,40
BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA 21 CM					
82	BROXA RETANGULAR 15 CM	200.0	Unidade	12,62	2.524,00
BROXA RETANGULAR 15 CM					
83	ESMALTE PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA COM ACABAMENTO BRILHANTE 3,6L	400.0	Unidade	69,63	27.852,00
ESMALTE PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA COM ACABAMENTO BRILHANTE 3,6L					
84	FUNIDADEO NIVELADOR PARA MADEIRA BRANCO FOSCO 3,6L	100.0	Unidade	100,94	10.094,00
FUNIDADEO NIVELADOR PARA MADEIRA BRANCO FOSCO 3,6L					
85	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS BRANCO	160.0	Unidade	41,91	6.705,60
MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS BRANCO					
86	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 3/4" COMPRIMENTO 19CM	100.0	Unidade	3,53	353,00
PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 3/4" COMPRIMENTO 19CM					
87	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 4"	100.0	Unidade	7,33	733,00
PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 4"					
88	PINCEL PARA PAREDE 70 MM	300.0	Unidade	7,53	2.259,00
PINCEL PARA PAREDE 70 MM					
89	SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18LT PARA PAREDE	100.0	Unidade	69,67	6.967,00
SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18LT PARA PAREDE					



90	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS 5L	100.0	Unidade	97,56	9.756,00
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS 5L					
91	TEXTURA ACRÍLICA COR.BRANCO NEVE ,LATA DE 27 QUILOS	200.0	Unidade	127,35	25.470,00
TEXTURA ACRÍLICA COR.BRANCO NEVE ,LATA DE 27 QUILOS					
92	TINTA DERMACAÇÃO VIARIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (UTILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS DL TRANSITO)COR AMARELO BALDE DE 18 LITROS	200.0	Unidade	350,60	70.120,00
TINTA DERMACAÇÃO VIARIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (UTILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS DL TRANSITO)COR AMARELO BALDE DE 18 LITROS					
93	TINTA EM PÓ A BASE DE CAL	1000.0	Unidade	7,85	7.850,00
TINTA EM PÓ A BASE DE CAL					
94	TINTA LATEX FOSCA NAS CORES: BRANCO NEVE, BRANCO GE LO, PALHA, PERÓLA , VERDE OU AZUL	400.0	Unidade	81,86	32.744,00
TINTA LATEX FOSCA NAS CORES: BRANCO NEVE, BRANCO GE LO, PALHA, PERÓLA , VERDE OU AZUL					
95	TINTA PISO FOSCA NAS CORES:BRANCO , CONCRETO, AMARELA OU PRETA. 18 LITROS	800.0	Unidade	127,12	101.696,00
TINTA PISO FOSCA NAS CORES:BRANCO , CONCRETO, AMARELA OU PRETA. 18 LITROS					
96	VERNIZ MARÍTIMO	100.0	Galão	89,97	8.997,00
VERNIZ MARÍTIMO					
97	VERNIZ MOGNO	100.0	Galão	95,74	9.574,00
VERNIZ MOGNO					
98	DOBRADIÇA PARA PORTA 3"X 2 1/2" AÇO INOX CROMADO COMUM	300.0	Unidade	4,53	1.359,00
DOBRADIÇA PARA PORTA 3"X 2 1/2" AÇO INOX CROMADO COMUM					
99	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO EM AÇO INOX	150.0	Unidade	43,66	6.549,00
FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO EM AÇO INOX					
100	FECHADURA PARA BANHEIRO COM ESPELHO CROMADO AÇO INOX	150.0	Unidade	33,44	5.016,00
FECHADURA PARA BANHEIRO COM ESPELHO CROMADO AÇO INOX					
101	JOGO DE FERRAMENTO	10.0	Unidade	79,05	790,50
JOGO DE FERRAMENTO					
102	PORTA LISA DE MADEIRA PARANÁ 0,70X2X2,10M	80.0	Unidade	333,91	26.712,80
PORTA LISA DE MADEIRA PARANÁ 0,70X2X2,10M					
103	PORTA LISA MADEIRA MURACATIARÃO 70X2,10M	80.0	Unidade	333,91	26.712,80
PORTA LISA MADEIRA MURACATIARÃO 70X2,10M					
104	ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS	20.0	Unidade	25,19	503,80
ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS					
105	BROCA CHATA PARA MADEIRA 22MMX 6 POLEGADAS	50.0	Unidade	7,06	353,00
BROCA CHATA PARA MADEIRA 22MMX 6 POLEGADAS					



106	CADEADO COM CHAVE LATÃO SIMPLES	80.0	Unidade	27,57	2.205,60
CADEADO COM CHAVE LATÃO SIMPLES					
107	CARRINHO DE MÃO	50.0	Unidade	277,35	13.867,50
CARRINHO DE MÃO					
108	CAVALETE	100.0	Unidade	274,20	27.420,00
CAVALETE					
109	CHAVE GRIFO COM MEDIDA NO MÍNIMO 12 POLEGADAS	10.0	Unidade	56,60	566,00
CHAVE GRIFO COM MEDIDA NO MÍNIMO 12 POLEGADAS					
110	CHAVE TESTE COM VISOR DE LED 1	10.0	Unidade	13,23	132,30
CHAVE TESTE COM VISOR DE LED 1					
111	COLHER DE PEDREIRO	30.0	Unidade	24,03	720,90
COLHER DE PEDREIRO					
112	DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12X24CM	30.0	Unidade	12,09	362,70
DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12X24CM					
113	DESEMPENADEIRA LISA	30.0	Unidade	11,40	342,00
DESEMPENADEIRA LISA					
114	DISCO PARA SERRA MÁRMORE	50.0	Unidade	11,86	593,00
DISCO PARA SERRA MÁRMORE					
115	ENXADA LARGA	50.0	Unidade	61,59	3.079,50
ENXADA LARGA					
116	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL	10.0	Unidade	797,26	7.972,60
ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL					
117	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA	10.0	Unidade	501,73	5.017,30
ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA					
118	FURADEIRA DE IMPACTO COM PUNHO EMBORRACHADO	10.0	Unidade	641,59	6.415,90
FURADEIRA DE IMPACTO COM PUNHO EMBORRACHADO					
119	FURADEIRA PARA FURADEIRA 2 EM 1	15.0	Unidade	393,64	5.904,60
FURADEIRA PARA FURADEIRA 2 EM 1					
120	JOGO DE BROCAS	10.0	Unidade	48,40	484,00
JOGO DE BROCAS					
121	JOGO DE CHAVE ALLEN 1/6 -3/8	10.0	Unidade	122,38	1.223,80
JOGO DE CHAVE ALLEN 1/6 -3/8					
122	JOGO DE CHAVE DE FENDA	10.0	Jogo	34,07	340,70
JOGO DE CHAVE DE FENDA					



123	LIXA D'AGUA Nº 100	300.0	Unidade	1,55	465,00
LIXA D'AGUA Nº 100					
124	LIXA PARA MADEIRA / MASSA	300.0	Unidade	0,74	222,00
LIXA PARA MADEIRA / MASSA					
125	MALA PARA FERRAMENTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006	10.0	Unidade	112,83	1.128,30
MALA PARA FERRAMENTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006					
126	MANGUEIRA DE NÍVEL	10.0	Rolo	66,53	665,30
MANGUEIRA DE NÍVEL					
127	MARRETA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO	20.0	Unidade	33,86	677,20
MARRETA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO					
128	MARRETA OITAVADA 1.5KG EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	20.0	Unidade	64,37	1.287,40
MARRETA OITAVADA 1.5KG EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA					
129	MARTELETE, PERFURADOR E ROMPEDOR 820 COM 5 BROCAS E MALETA, VELOCIDADE 130RPM, IMPACTO 5100IPM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30MM	2.0	Unidade	1.677,62	3.355,24
MARTELETE, PERFURADOR E ROMPEDOR 820 COM 5 BROCAS E MALETA, VELOCIDADE 130RPM, IMPACTO 5100IPM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30MM					
130	MARTELO DE BORRACHA 350G COM CABO MADEIRA	30.0	Unidade	23,56	706,80
MARTELO DE BORRACHA 350G COM CABO MADEIRA					
131	MARTELO UNHA	30.0	Unidade	33,57	1.007,10
MARTELO UNHA					
132	MULTIMETRO : COM TESTE DIODO	50.0	Unidade	64,94	3.247,00
MULTIMETRO : COM TESTE DIODO					
133	NÍVEL TIPO BOX 18" 450MM 3 BOLHAS	10.0	Unidade	30,44	304,40
NÍVEL TIPO BOX 18" 450MM 3 BOLHAS					
134	PA QUADRADO EM AÇO COM CABO EM MADEIRA	100.0	Unidade	37,48	3.748,00
PA QUADRADO EM AÇO COM CABO EM MADEIRA					
135	REBITADEIRA MANUAL	5.0	Unidade	26,21	131,05
REBITADEIRA MANUAL					
136	RÉGUA DE ALUMÍNIO EM ESTRUTURA BITUBULAR	10.0	Unidade	36,73	367,30
RÉGUA DE ALUMÍNIO EM ESTRUTURA BITUBULAR					
137	SERRA MÁRMORE COM PLACA BASE AJUSTAVEL	10.0	Unidade	591,32	5.913,20
SERRA MÁRMORE COM PLACA BASE AJUSTAVEL					
138	SERRA MÁRMORE POTÊNCIA 1.400W	10.0	Unidade	584,44	5.844,40
SERRA MÁRMORE POTÊNCIA 1.400W					



139	AREIA FINA (ARISCO)	1000.0	M3	60,03	60.030,00
AREIA FINA (ARISCO)					
140	AREIA GROSSA	1000.0	M3	73,85	73.850,00
AREIA GROSSA					
141	ARGAMASSA ACII COM 15KG	400.0	Unidade	23,99	9.596,00
ARGAMASSA ACII COM 15KG					
142	ARGAMASSA ACIII COM 15KG	160.0	Unidade	33,83	5.412,80
ARGAMASSA ACIII COM 15KG					
143	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS	30.0	Milheiro	617,85	18.535,50
BLOCO CERÂMICO 8 FUROS					
144	BRITA 1	1000.0	M3	130,37	130.370,00
BRITA 1					
145	CIMENTO PORTLAND 50KG	1930.0	Unidade	35,98	69.441,40
CIMENTO PORTLAND 50KG					
146	GESSO COMUM EM PÓ 20KG	800.0	Unidade	12,54	10.032,00
GESSO COMUM EM PÓ 20KG					
147	PEDRISCO	1000.0	M3	107,19	107.190,00
PEDRISCO					
148	PISO TIPO A 46X46	1500.0	M3	33,37	50.055,00
PISO TIPO A 46X46					
149	REJUNTE 1KG CINZA PLATINA	500.0	Unidade	5,11	2.555,00
REJUNTE 1KG CINZA PLATINA					
150	TELHA COLONIAL	25.0	Milheiro	648,81	16.220,25
TELHA COLONIAL					
151	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 40	1000.0	Metro	55,94	55.940,00
TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 40					
152	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 50	1000.0	Metro	76,44	76.440,00
TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 50					
153	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 60	1000.0	Metro	165,72	165.720,00
TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 60					
154	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 80	1000.0	Metro	224,08	224.080,00
TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 80					



155	LUMINÁRIAS POSTE 200W BIVOLT BRANCO FRIO PÚBLICA/PRAÇA/RUA MINIMO 4 LEDS TIPO PETÁLA	600.0	Unidade	534,47	320.682,00
LUMINÁRIAS POSTE 200W BIVOLT BRANCO FRIO PÚBLICA/PRAÇA/RUA MINIMO 4 LEDS TIPO PETÁLA					
156	BOCAL COM RABICHO R27	400.0	Unidade	7,84	3.136,00
BOCAL COM RABICHO R27					
157	BOCAL DE PORCELANA R27	300.0	Unidade	4,03	1.209,00
BOCAL DE PORCELANA R27					
158	BOCAL PLAFON E-27	320.0	Unidade	4,74	1.516,80
BOCAL PLAFON E-27					
159	BOCAL PORCELANA E-40	320.0	Unidade	7,40	2.368,00
BOCAL PORCELANA E-40					
160	CABO BIFLEX 1KV 2X10MM	1600.0	Metro	5,46	8.736,00
CABO BIFLEX 1KV 2X10MM					
161	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM	1600.0	Metro	26,96	43.136,00
CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM					
162	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1 PEÇA COM 100 METROS	160.0	Unidade	826,77	132.283,20
CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1 PEÇA COM 100 METROS					
163	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 6,0MM PEÇA COM 100 METROS	174.0	Unidade	376,94	65.587,56
CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 6,0MM PEÇA COM 100 METROS					
164	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	320.0	Unidade	1,19	380,80
CAIXA DE PASSAGEM 4X2					
165	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	10.0	Unidade	155,31	1.553,10
CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA					
166	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO	18.0	Unidade	160,49	2.888,82
CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO					
167	CANALETA 20X10 X 2000 MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA	1600.0	Unidade	8,02	12.832,00
CANALETA 20X10 X 2000 MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA					
168	CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS	64.0	Unidade	16,11	1.031,04
CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS					
169	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½	2400.0	Metro	2,72	6.528,00
CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½					
170	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ¾	2400.0	Metro	9,22	22.128,00
CONDUITE TIPO GOGÓ DE ¾					
171	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS	64.0	Unidade	4,41	282,24



CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS					
172	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	64.0	Unidade	2,94	188,16
CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO					
173	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T	168.0	Unidade	9,54	1.602,72
CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T					
174	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR	168.0	Unidade	9,54	1.602,72
CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR					
175	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T	168.0	Unidade	9,89	1.661,52
CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T					
176	CORDÃO FIO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM²	100.0	Peça	261,33	26.133,00
CORDÃO FIO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM²					
177	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))	100.0	Peça	238,10	23.810,00
CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))					
178	CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))	100.0	Peça	441,32	44.132,00
CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))					
179	CABO FLEXÍVEL 5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))	100.0	Peça	199,05	19.905,00
CABO FLEXÍVEL 5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))					
180	DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 30 AMPERES	85.0	Unidade	39,51	3.358,35
DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 30 AMPERES					
181	DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES	85.0	Unidade	35,32	3.002,20
DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES					
182	DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES	80.0	Unidade	41,35	3.308,00
DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES					
183	DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 50 AMPERES	80.0	Unidade	46,87	3.749,60
DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 50 AMPERES					
184	DISJUNTOR BIPOLAR 40ª	80.0	Unidade	38,11	3.048,80
DISJUNTOR BIPOLAR 40ª					
185	DISJUNTOR BIPOLAR 50ª	80.0	Unidade	108,62	8.689,60
DISJUNTOR BIPOLAR 50ª					
186	DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 20ª	80.0	Unidade	7,98	638,40
DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 20ª					



187	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 ^a	MONOFÁSICO	80.0	Unidade	11,96	956,80
DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 50 ^a						
188	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3MM		240.0	Vara	38,71	9.290,40
ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3MM						
189	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¼ "		240.0	Vara	18,44	4.425,60
ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¼ "						
190	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS SAÍDAS 2P (DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MM2, 10A, 250V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO. CERTIFICADO IN METRO E/OU NORMA ABNT		49.0	Unidade	26,26	1.286,74
EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS SAÍDAS 2P (DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MM2, 10A, 250V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO. CERTIFICADO IN METRO E/OU NORMA ABNT						
191	FITA ISOLANTE 19MMX20M		240.0	Unidade	6,78	1.627,20
FITA ISOLANTE 19MMX20M						
192	HASTE DE ATERRAMENTO DE ½", COMPRIMENTO 2,20M		125.0	Unidade	16,98	2.122,50
HASTE DE ATERRAMENTO DE ½", COMPRIMENTO 2,20M						
193	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES		179.0	Unidade	8,49	1.519,71
INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES						
194	LÂMPADA ECONÔMICA 15W		198.0	Unidade	10,50	2.079,00
LÂMPADA ECONÔMICA 15W						
195	LÂMPADA ECONÔMICA 20W		198.0	Unidade	15,98	3.164,04
LÂMPADA ECONÔMICA 20W						
196	LÂMPADA ECONÔMICA 25W		278.0	Unidade	26,09	7.253,02
LÂMPADA ECONÔMICA 25W						
197	LÂMPADA ECONÔMICA 35W		262.0	Unidade	29,16	7.639,92
LÂMPADA ECONÔMICA 35W						
198	REATOR CONVENCIONAL 20W		287.0	Unidade	30,45	8.739,15
REATOR CONVENCIONAL 20W						
199	RELÉ TW FOTO ELÉTRICO		197.0	Unidade	46,82	9.223,54
RELÉ TW FOTO ELÉTRICO						
200	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE		174.0	Unidade	4,02	699,48
SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE						
201	START 40W COM 25		110.0	Unidade	66,58	7.323,80
START 40W COM 25						
202	TOMADA 2P+T 20A, PARA MADEIRA		158.0	Unidade	11,57	1.828,06
TOMADA 2P+T 20A, PARA MADEIRA						



203	TOMADA DE SOBREPOR	166.0	Unidade	8,74	1.480,84
TOMADA DE SOBREPOR					
204	TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20" PARA ALVENARIA	174.0	Unidade	7,16	1.245,84
TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20" PARA ALVENARIA					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.937.891,86 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385, DIVINO SALVADOR, Meruoca / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as



glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada



por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;



8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

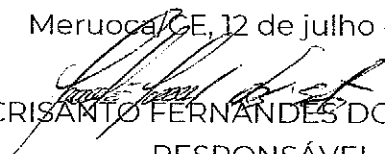
9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

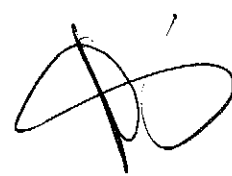
10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Meruoca/CE, 12 de julho de 2024


CRISANTO FERNANDES DOS SANTOS
RESPONSÁVEL





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0000520240404000284

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca - CE, relacionadas à aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, ferramentas e ferragens, mediante registro de preços. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo é responsável por diversas atividades vitais para o desenvolvimento urbano e manutenção da infraestrutura municipal, incluindo construção e manutenção de vias, edificações públicas, redes de iluminação pública, redes hidráulicas, entre outras.

Essas atividades demandam um fornecimento contínuo e seguro de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, bem como de ferramentas e ferragens, de forma a garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer seriamente a execução dessas atividades, acarretando atrasos, interrupções e, conseqüentemente, prejuízos ao serviço público e ao bem-estar da comunidade local. Portanto, a contratação por registro de preços se configura como uma solução eficiente e econômica, permitindo a aquisição de materiais de acordo com a demanda específica e real do município, evitando assim o desperdício de recursos e assegurando a disponibilidade dos insumos necessários sempre que preciso.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	CRISANTO FERNANDES DOS SANTOS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir a escolha da melhor solução para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca-CE. Esses requisitos devem prever critérios e práticas de sustentabilidade, observando-se as leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, apresentamos uma versão detalhada desses requisitos, divididos em Requisitos Gerais, Requisitos Legais, Requisitos de Sustentabilidade e Requisitos da Contratação.

- 3.1 Requisitos Gerais:

- Os materiais e ferramentas devem ser de alta qualidade, duráveis e



adequados para uso em obras de infraestrutura e urbanismo.

- Todos os produtos devem ser novos, não sendo aceitos materiais reconicionados ou usados.
- A entrega dos materiais deve ser feita com manuais de usuário e garantias do fabricante, quando aplicável.
- A embalagem dos materiais deve ser adequada para evitar danos durante o transporte e armazenamento.
- 3.2 Requisitos Legais:
 - Os materiais de construção, elétricos e hidráulicos devem atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - Os produtos elétricos devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).
 - As ferramentas devem seguir as normas de segurança ocupacional e de utilização específicas para cada tipo de ferramenta.
 - As ferragens devem ser fabricadas em conformidade com as normas vigentes da ABNT.
- 3.3 Requisitos de Sustentabilidade:
 - Os materiais fornecidos devem ser, sempre que possível, recicláveis ou biodegradáveis, atendendo às normas ambientais aplicáveis.
 - Deve-se privilegiar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de produção.
 - O encaminhamento de resíduos resultantes da utilização dos materiais deve observar a legislação de gerenciamento de resíduos sólidos.
- 3.4 Requisitos da Contratação:
 - Materiais de construção: devem atender às normas da ABNT, possuir durabilidade e resistência adequadas. Exemplos: cimento, areia, brita, blocos de concreto.
 - Material elétrico: deve atender às normas de segurança elétrica e possuir certificação do INMETRO. Exemplos: fios, cabos, disjuntores, lâmpadas, tomadas.
 - Material hidráulico: deve atender às normas técnicas da ABNT, com resistência à corrosão e durabilidade. Exemplos: conexões, registros, tubos, válvulas.
 - Ferramentas: devem seguir normas de segurança ocupacional, ser ergonomicamente projetadas e adequadas para uso seguro. Exemplos: martelos, chaves de fenda, serras, alicates.
 - Ferragens: devem ser fabricadas com materiais de alta resistência e atender às normas técnicas vigentes. Exemplos: dobradiças, trincos, fechaduras, suportes.

A especificação dos requisitos da contratação é crucial para garantir o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca-CE, evitando especificações desnecessárias que possam frustrar a competitividade da licitação. Portanto, enfatizamos que todos os requisitos relacionados acima são essenciais para assegurar qualidade, segurança e eficiência na utilização dos materiais e ferramentas.

4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado relacionado ao objeto de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico,



ferramentas e ferragens para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca - CE, foram consideradas as seguintes soluções disponíveis entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- 4.1 Contratação Direta com o Fornecedor
 - 4.1.1 Adesão a processos licitatórios de outros entes públicos.
 - 4.1.2 Realização de pregão eletrônico específico para aquisição dos materiais.
- 4.2 Contratação através de Terceirização
 - 4.2.1 Utilização de empresas especializadas para o fornecimento contínuo de materiais.
 - 4.2.2 Contratação de empresas para realizar a aquisição e entrega dos materiais conforme demanda.
- 4.3 Formas Alternativas de Contratação
 - 4.3.1 Participação em atas de registro de preços de outros órgãos.
 - 4.3.2 Redes de cooperação ou consórcios públicos para aquisição de materiais em conjunto.

Avaliando as soluções disponíveis, a contratação direta com o fornecedor através de pregão eletrônico específico para a aquisição dos materiais para registro de preços é a solução mais adequada. Esta modalidade permite uma maior competitividade entre os fornecedores, garantindo melhores preços e condições de aquisição. Além disso, o pregão eletrônico proporciona maior transparência e eficiência no processo licitatório, reduzindo riscos de sobrepreço e assegurando o atendimento de todas as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa à realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, ferramentas e ferragens, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca - CE. Este processo será conduzido conforme a modalidade de Pregão Eletrônico, fundamentado no artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

Após levantamento detalhado das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, observou-se a importância de garantir a disponibilidade contínua e eficiente de materiais para execução das obras e manutenção das infraestruturas municipais. A solução proposta compreende a aquisição de produtos essenciais em cinco categorias principais: materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferramentas e ferragens. Cada categoria foi definida com rigor técnico para assegurar conformidade com normas específicas e atender às exigências legais, conforme observado nas jurisprudências relativas à Lei 14.133/2021.

- Materiais de Construção: Serão adquiridos itens como cimento, areia, brita e blocos de concreto, todos em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo durabilidade e resistência adequadas às obras municipais.
- Materiais Elétricos: Incluirão fios, cabos, disjuntores, lâmpadas, tomadas e interruptores, todos com certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e conformidade com as normas de segurança da ABNT.
- Materiais Hidráulicos: Serão adquiridos itens como conexões, registros, tubos,



válvulas e torneiras, todos resistentes à corrosão e adequados para sistemas hidráulicos, seguindo as normas técnicas da ABNT.

- Ferramentas: Abrangem martelos, chaves de fenda, serras e alicates, projetados ergonomicamente e em conformidade com normas de segurança ocupacional.
- Ferragens: Incluem dobradiças, trincos, fechaduras e suportes, todos fabricados com materiais de alta resistência e durabilidade, atendendo às normas da ABNT.

A escolha pelo Registro de Preços, conforme previsto no artigo 6º, inciso XX e artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021, visa a assegurar a economicidade, a agilidade e a eficiência nas aquisições, permitindo flexibilização e adequada gestão de estoques. A solução aqui descrita é considerada a mais adequada existente no mercado, conforme levantamento técnico e consulta a fornecedores certificada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público, como estabelecido na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	465,000	Unidade
Especificação: ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")			
2	ADAPTADOR PVC REGISTRO 32MM (1")	465,000	Unidade
Especificação: ADAPTADOR PVC REGISTRO 32MM (1")			
3	ADAPTADOR PVC REGISTRO 40MM (1 1/4")	465,000	Unidade
Especificação: ADAPTADOR PVC REGISTRO 40MM (1 1/4")			
4	ADAPTADOR PVC REGISTRO 50MM (1 5/4")	465,000	Unidade
Especificação: ADAPTADOR PVC REGISTRO 50MM (1 5/4")			
5	ADAPTADOR PVC SOLD.FLANGES LIVRES P/ CX.D'AGUA32MM	335,000	Unidade
Especificação: ADAPTADOR PVC SOLD.FLANGES LIVRES P/ CX.D'AGUA32MM			
6	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 100X75MM(4"X3")	155,000	Unidade
Especificação: BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 100X75MM(4"X3")			
7	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 150X100(6"X4")	155,000	Unidade
Especificação: BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 150X100(6"X4")			
8	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 75X50MM(3"X2")	155,000	Unidade
Especificação: BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 75X50MM(3"X2")			
9	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 50X40MM	775,000	Unidade
Especificação: BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 50X40MM			
10	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS	465,000	Unidade
Especificação: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS			
11	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5.000 LITROS	310,000	Unidade
Especificação: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5.000 LITROS			
12	CAIXA SIFONADA 150X50 COM GRELHA	465,000	Unidade
Especificação: CAIXA SIFONADA 150X50 COM GRELHA			
13	COLA UNIVERSAL BASE DE PVC	775,000	Unidade
Especificação: COLA UNIVERSAL BASE DE PVC			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
14	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DFC 2BMM	775,000	Unidade
Especificação: COTOVELO PVC SOLDÁVEL DFC 2BMM			
15	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	400,000	Unidade
Especificação: COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM			
16	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 40MM	400,000	Unidade
Especificação: COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 40MM			
17	COTOVELO SOLDÁVEL DE 50MM	400,000	Unidade
Especificação: COTOVELO SOLDÁVEL DE 50MM			
18	COTOVELO SOLDÁVEL DE 60MM	400,000	Unidade
Especificação: COTOVELO SOLDÁVEL DE 60MM			
19	CUBA DE EMBUTIR CERAMICA OVAL BRANCA	80,000	Unidade
Especificação: CUBA DE EMBUTIR CERAMICA OVAL BRANCA			
20	CUBA DE EMBUTIR FABRICADA EM AÇO INOX QUAD.	40,000	Unidade
Especificação: CUBA DE EMBUTIR FABRICADA EM AÇO INOX QUAD.			
21	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 40CM	160,000	Unidade
Especificação: ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 40CM			
22	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 50CM	160,000	Unidade
Especificação: ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 50CM			
23	ENGATE FLEXÍVEL TRAÇADO AÇO INOX CROADO 1/2"X1/2" 60CM	160,000	Unidade
Especificação: ENGATE FLEXÍVEL TRAÇADO AÇO INOX CROADO 1/2"X1/2" 60CM			
24	FITA VEDA ROSCA	160,000	Unidade
Especificação: FITA VEDA ROSCA			
25	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D= 25MM	440,000	Unidade
Especificação: JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D= 25MM			
26	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM	440,000	Unidade
Especificação: JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM			
27	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40MM	440,000	Unidade
Especificação: JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40MM			
28	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO150MM(6")	440,000	Unidade
Especificação: JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO150MM(6")			
29	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	440,000	Unidade
Especificação: JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM			
30	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	440,000	Unidade
Especificação: JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM			
31	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	440,000	Unidade
Especificação: JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM			
32	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 25MM	440,000	Unidade
Especificação: JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 25MM			
33	JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 100MM	440,000	Unidade
Especificação: JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 100MM			
34	JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 75MM	200,000	Unidade



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: JUNCÃO DUPLA PVC ESGOTO DEE 75MM			
35	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM(4X2")	200,000	Unidade
Especificação: JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM(4X2")			
36	KIT MECANISMO COMPLETO PARA REPARO DE CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	96,000	Kit
Especificação: KIT MECANISMO COMPLETO PARA REPARO DE CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL			
37	KIT SANITÁRIO PLENA COM CAIXA DE DESCARGA	80,000	Unidade
Especificação: KIT SANITÁRIO PLENA COM CAIXA DE DESCARGA			
38	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 25MM	400,000	Unidade
Especificação: LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 25MM			
39	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 32MM	400,000	Unidade
Especificação: LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 32MM			
40	LUVA DUPLA PVC ESGOTO 100MM	240,000	Unidade
Especificação: LUVA DUPLA PVC ESGOTO 100MM			
41	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	240,000	Unidade
Especificação: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM			
42	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 150MM	240,000	Unidade
Especificação: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 150MM			
43	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM	240,000	Unidade
Especificação: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM			
44	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	240,000	Unidade
Especificação: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM			
45	MICTORIO	40,000	Unidade
Especificação: MICTORIO			
46	PIA EM INOX	40,000	Unidade
Especificação: PIA EM INOX			
47	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 1/4	40,000	Unidade
Especificação: REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 1/4			
48	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM(3/4)	40,000	Unidade
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM(3/4)			
49	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	32,000	Unidade
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")			
50	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATÓRIO	136,000	Unidade
Especificação: SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATÓRIO			
51	SIFÃO PVC MULTIUSO (PI A/TANQU ES/LAVATÓRIOS)	136,000	Unidade
Especificação: SIFÃO PVC MULTIUSO (PI A/TANQU ES/LAVATÓRIOS)			
52	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	176,000	Unidade
Especificação: TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM			
53	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM(4")	176,000	Unidade
Especificação: TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM(4")			
54	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/4)	176,000	Unidade
Especificação: TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/4)			



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



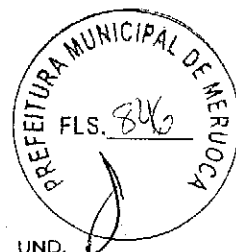
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
55	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50MM (2")	176,000	Unidade
Especificação: TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50MM (2")			
56	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 75MM (3")	176,000	Unidade
Especificação: TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 75MM (3")			
57	TORNEIRA BOIA EM PVC 3/4"	104,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA BOIA EM PVC 3/4"			
58	TORNEIRA DE METAL AMARELO CANO LONGO (PADRÃO)	144,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA DE METAL AMARELO CANO LONGO (PADRÃO)			
59	TORNEIRA DE METAL AMARELO 3/4" CANO CURTO (PADRÃO)	144,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA DE METAL AMARELO 3/4" CANO CURTO (PADRÃO)			
60	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/ PIA 3/4"	144,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/ PIA 3/4"			
61	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO P/LAVATORIO 'A'	144,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO P/LAVATORIO 'A'			
62	TORNEIRA PARA JARDIM CROMADA	104,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA PARA JARDIM CROMADA			
63	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA	136,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA			
64	TORNEIRA PARA PAREDE DE CANO 3/4	128,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA PARA PAREDE DE CANO 3/4			
65	TORNEIRA PARA PAREDE DE COZINHA	136,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA PARA PAREDE DE COZINHA			
66	TORNEIRA PARA PAREDE DE TANQUE	128,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA PARA PAREDE DE TANQUE			
67	TUBO ESGOTO DE 100MM	320,000	Vara
Especificação: TUBO ESGOTO DE 100MM			
68	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1/2")	320,000	Vara
Especificação: TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1/2")			
69	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM	320,000	Vara
Especificação: TUBO PVC ESGOTO DE 50MM			
70	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	320,000	Vara
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM			
71	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	320,000	Vara
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")			
72	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	320,000	Vara
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM			
73	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25LVIM	240,000	Unidade
Especificação: UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25LVIM			
74	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 32MM	240,000	Unidade
Especificação: UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 32MM			
75	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM	240,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM			
76	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 1 1/4"X3/4"	240,000	Unidade
Especificação: VÁLVULA AMERICANA P/PIA 1 1/4"X3/4"			
77	VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM PVC PARA LAVATÓRIO UNIVERSAL	240,000	Unidade
Especificação: VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM PVC PARA LAVATÓRIO UNIVERSAL			
78	VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA	40,000	Unidade
Especificação: VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA			
79	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM SAÍDA VERTICAL	40,000	Unidade
Especificação: VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM SAÍDA VERTICAL			
80	VEDACAO PARA SAI DA DE VASO SANITÁRIO	40,000	Unidade
Especificação: VEDACAO PARA SAI DA DE VASO SANITÁRIO			
81	BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA 21 CM	40,000	Unidade
Especificação: BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA 21 CM			
82	BROXA RETANGULAR 15 CM	200,000	Unidade
Especificação: BROXA RETANGULAR 15 CM			
83	ESMALTE PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA COM ACABAMENTO BRILHANTE 3,6L	400,000	Unidade
Especificação: ESMALTE PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA COM ACABAMENTO BRILHANTE 3,6L			
84	FUNIDADEO NIVELADOR PARA MADEIRA BRANCO FOSCO 3,6L	100,000	Unidade
Especificação: FUNIDADEO NIVELADOR PARA MADEIRA BRANCO FOSCO 3,6L			
85	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS BRANCO	160,000	Unidade
Especificação: MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS BRANCO			
86	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 3/4" COMPRIMENTO 19CM	100,000	Unidade
Especificação: PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 3/4" COMPRIMENTO 19CM			
87	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 4"	100,000	Unidade
Especificação: PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 4"			
88	PINCEL PARA PAREDE 70 MM	300,000	Unidade
Especificação: PINCEL PARA PAREDE 70 MM			
89	SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18LT PARA PAREDE	100,000	Unidade
Especificação: SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18LT PARA PAREDE			
90	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS 5L	100,000	Unidade
Especificação: SOLVENTE DILUENTE A BASE DE ACUARRÁS 5L			
91	TEXTURA ACRÍLICA COR.BRANCO NEVE ,LATA DE 27 QUILOS	200,000	Unidade
Especificação: TEXTURA ACRÍLICA COR.BRANCO NEVE ,LATA DE 27 QUILOS			
92	TINTA DERMACAÇÃO VIARIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (UTILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS DE TRANSITO)COR AMARELO BALDE DE 18 LITROS	200,000	Unidade
Especificação: TINTA DERMACAÇÃO VIARIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (UTILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS DE TRANSITO)COR AMARELO BALDE DE 18 LITROS			
93	TINTA EM PÓ A BASE DE CAL	1.000,000	Unidade
Especificação: TINTA EM PÓ A BASE DE CAL			
94	TINTA LATEX FOSCA NAS CORES: BRANCO NEVE, BRANCO GE LO, PALHA, PERÓLA, VERDE OU AZUL	400,000	Unidade



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: TINTA LATEX FOSCA NAS CORES: BRANCO NEVE, BRANCO GE LO, PALHA, PERÓLA, VERDE OU AZUL			
95	TINTA PISO FOSCA NAS CORES:BRANCO, CONCRETO, AMARELA OU PRETA. 18 LITROS	800,000	Unidade
Especificação: TINTA PISO FOSCA NAS CORES:BRANCO, CONCRETO, AMARELA OU PRETA. 18 LITROS			
96	VERNIZ MARÍTIMO	100,000	Galão
Especificação: VERNIZ MARÍTIMO			
97	VERNIZ MOGNO	100,000	Galão
Especificação: VERNIZ MOGNO			
98	DOBRADIÇA PARA PORTA 3"X 2 1/2" AÇO INOX CROMADO COMUM	300,000	Unidade
Especificação: DOBRADIÇA PARA PORTA 3"X 2 1/2" AÇO INOX CROMADO COMUM			
99	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO EM AÇO INOX	150,000	Unidade
Especificação: FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO EM AÇO INOX			
100	FECHADURA PARA BANHEIRO COM ESPELHO CROMADO AÇO INOX	150,000	Unidade
Especificação: FECHADURA PARA BANHEIRO COM ESPELHO CROMADO AÇO INOX			
101	JOGO DE FERRAMENTO	10,000	Unidade
Especificação: JOGO DE FERRAMENTO			
102	PORTA LISA DE MADEIRA PARANÁ 0,70X2X2,10M	80,000	Unidade
Especificação: PORTA LISA DE MADEIRA PARANÁ 0,70X2X2,10M			
103	PORTA LISA MADEIRA MURACATIARÃO 70X2,10M	80,000	Unidade
Especificação: PORTA LISA MADEIRA MURACATIARÃO 70X2,10M			
104	ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS	20,000	Unidade
Especificação: ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS			
105	BROCA CHATA PARA MADEIRA 22MMX 6 POLEGADAS	50,000	Unidade
Especificação: BROCA CHATA PARA MADEIRA 22MMX 6 POLEGADAS			
106	CADEADO COM CHAVE LATÃO SIMPLES	80,000	Unidade
Especificação: CADEADO COM CHAVE LATÃO SIMPLES			
107	CARRINHO DE MÃO	50,000	Unidade
Especificação: CARRINHO DE MÃO			
108	CAVALETE	100,000	Unidade
Especificação: CAVALETE			
109	CHAVE GRIFO COM MEDIDA NO MINIMO 12 POLEGADAS	10,000	Unidade
Especificação: CHAVE GRIFO COM MEDIDA NO MINIMO 12 POLEGADAS			
110	CHAVE TESTE COM VISOR DE LED 1	10,000	Unidade
Especificação: CHAVE TESTE COM VISOR DE LED 1			
111	COLHER DE PEDREIRO	30,000	Unidade
Especificação: COLHER DE PEDREIRO			
112	DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12X24CM	30,000	Unidade
Especificação: DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12X24CM			
113	DESEMPENADEIRA LISA	30,000	Unidade
Especificação: DESEMPENADEIRA LISA			
114	DISCO PARA SERRA MÁRMORE	50,000	Unidade
Especificação: DISCO PARA SERRA MÁRMORE			



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
115	ENXADA LARGA	50,000	Unidade
Especificação: ENXADA LARGA			
116	ESCADA DE ALUMINIÚ EXTENSÍVEL	10,000	Unidade
Especificação: ESCADA DE ALUMINIÚ EXTENSÍVEL			
117	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA	10,000	Unidade
Especificação: ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA			
118	FURADEIRA DE IMPACTO COM PUNHO EMBORRACHADO	10,000	Unidade
Especificação: FURADEIRA DE IMPACTO COM PUNHO EMBORRACHADO			
119	FURADEIRA PARA FURADEIRA 2 EM 1	15,000	Unidade
Especificação: FURADEIRA PARA FURADEIRA 2 EM 1			
120	JOGO DE BROCAS	10,000	Unidade
Especificação: JOGO DE BROCAS			
121	JOGO DE CHAVE ALLEN 1/6 -3/8	10,000	Unidade
Especificação: JOGO DE CHAVE ALLEN 1/6 -3/8			
122	JOGO DE CHAVE DE FENDA	10,000	Jogo
Especificação: JOGO DE CHAVE DE FENDA			
123	LIXA D'AGUA Nº 100	300,000	Unidade
Especificação: LIXA D'AGUA Nº 100			
124	LIXA PARA MADEIRA / MASSA	300,000	Unidade
Especificação: LIXA PARA MADEIRA / MASSA			
125	MALA PARA FERRAMENTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006	10,000	Unidade
Especificação: MALA PARA FERRAMENTA EM CHAPA DE AÇO SAC 1006			
126	MANGUEIRA DE NÍVEL	10,000	Rolo
Especificação: MANGUEIRA DE NÍVEL			
127	MARRETA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO	20,000	Unidade
Especificação: MARRETA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO			
128	MARRETA OITAVADA 1.5KG EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	20,000	Unidade
Especificação: MARRETA OITAVADA 1.5KG EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA			
129	MARTELETE ,PERFURADOR E ROMPEDOR 820 COM 5 BROCAS E MALETA, VELOCIDADE 130RPM,IMPACTO 5100iPM,CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30MM	2,000	Unidade
Especificação: MARTELETE ,PERFURADOR E ROMPEDOR 820 COM 5 BROCAS E MALETA, VELOCIDADE 130RPM,IMPACTO 5100iPM,CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30MM			
130	MARTELO DE BORRACHA 350G COM CABO MADEIRA	30,000	Unidade
Especificação: MARTELO DE BORRACHA 350G COM CABO MADEIRA			
131	MARTELO UNHA	30,000	Unidade
Especificação: MARTELO UNHA			
132	MULTIMETRO : COM TESTE DIODO	50,000	Unidade
Especificação: MULTIMETRO : COM TESTE DIODO			
133	NÍVEL TIPO BOX 18" 450MM 3 BOLHAS	10,000	Unidade
Especificação: NÍVEL TIPO BOX 18" 450MM 3 BOLHAS			
134	PA QUADRADO EM AÇO COM CABO EM MADEIRA	100,000	Unidade



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PA QUADRADO EM AÇO COM CABO EM MADEIRA			
135	REBITADEIRA MANUAL	5,000	Unidade
Especificação: REBITADEIRA MANUAL			
136	RÉGUA DE ALUMÍNIU EM ESTRUTURA BITUBULAR	10,000	Unidade
Especificação: RÉGUA DE ALUMÍNIU EM ESTRUTURA BITUBULAR			
137	SERRA MÁRMORE COM PLACA BASE AJUSTAVEL	10,000	Unidade
Especificação: SERRA MÁRMORE COM PLACA BASE AJUSTAVEL			
138	SERRA MÁRMORE POTÊNCIA 1.400W	10,000	Unidade
Especificação: SERRA MÁRMORE POTÊNCIA 1.400W			
139	AREIA FINA (ARISCO)	1.000,000	M3
Especificação: AREIA FINA (ARISCO)			
140	AREIA GROSSA	1.000,000	M3
Especificação: AREIA GROSSA			
141	ARGAMASSA ACII COM 15KG	400,000	Unidade
Especificação: ARGAMASSA ACII COM 15KG			
142	ARGAMASSA ACIII COM 15KG	160,000	Unidade
Especificação: ARGAMASSA ACIII COM 15KG			
143	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS	30,000	Milheiro
Especificação: BLOCO CERÂMICO 8 FUROS			
144	BRITA 1	1.000,000	M3
Especificação: BRITA 1			
145	CIMENTO PORTLAND 50KG	1.930,000	Unidade
Especificação: CIMENTO PORTLAND 50KG			
146	GESSO COMUM EM PÓ 20KG	800,000	Unidade
Especificação: GESSO COMUM EM PÓ 20KG			
147	PEDRISCO	1.000,000	M3
Especificação: PEDRISCO			
148	PISO TIPO A 46X46	1.500,000	M3
Especificação: PISO TIPO A 46X46			
149	REJUNTE 1KG CINZA PLATINA	500,000	Unidade
Especificação: REJUNTE 1KG CINZA PLATINA			
150	TELHA COLONIAL	25,000	Milheiro
Especificação: TELHA COLONIAL			
151	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 40	1.000,000	Metro
Especificação: TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 40			
152	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 50	1.000,000	Metro
Especificação: TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 50			
153	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 60	1.000,000	Metro
Especificação: TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 60			



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
154	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 80	1.000,000	Metro
Especificação: TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 80			
155	LUMINÁRIAS POSTE 200W BIVOLT BRANCO FRIO PÚBLICA/PRAÇA/RUA MINIMO 4 LEDS TIPO PETÁLA	600,000	Unidade
Especificação: LUMINÁRIAS POSTE 200W BIVOLT BRANCO FRIO PÚBLICA/PRAÇA/RUA MINIMO 4 LEDS TIPO PETÁLA			
156	BOCAL COM RABICHO R27	400,000	Unidade
Especificação: BOCAL COM RABICHO R27			
157	BOCAL DE PORCELANA R27	300,000	Unidade
Especificação: BOCAL DE PORCELANA R27			
158	BOCAL PLAFON E-27	320,000	Unidade
Especificação: BOCAL PLAFON E-27			
159	BOCAL PORCELANA E-40	320,000	Unidade
Especificação: BOCAL PORCELANA E-40			
160	CABO BIFLEX 1KV 2X10MM	1.600,000	Metro
Especificação: CABO BIFLEX 1KV 2X10MM			
161	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM	1.600,000	Metro
Especificação: CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM			
162	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1 PEÇA COM 100 METROS	160,000	Unidade
Especificação: CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1 PEÇA COM 100 METROS			
163	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 6,0MM PEÇA COM 100 METROS	174,000	Unidade
Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 6,0MM PEÇA COM 100 METROS			
164	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	320,000	Unidade
Especificação: CAIXA DE PASSAGEM 4X2			
165	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	10,000	Unidade
Especificação: CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA			
166	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO	18,000	Unidade
Especificação: CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO			
167	CANALETA 20X10 X 2000 MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA	1.600,000	Unidade
Especificação: CANALETA 20X10 X 2000 MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA			
168	CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS	64,000	Unidade
Especificação: CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS			
169	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½	2.400,000	Metro
Especificação: CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½			
170	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ¾	2.400,000	Metro
Especificação: CONDUITE TIPO GOGÓ DE ¾			
171	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS	64,000	Unidade
Especificação: CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS			
172	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	64,000	Unidade
Especificação: CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO			
173	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T	168,000	Unidade
Especificação: CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T			



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
174	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR	168,000	Unidade
Especificação: CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR			
175	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T	168,000	Unidade
Especificação: CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T			
176	CORDÃO FIO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM²	100,000	Peça
Especificação: CORDÃO FIO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM²			
177	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))	100,000	Peça
Especificação: CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))			
178	CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))	100,000	Peça
Especificação: CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))			
179	CABO FLEXÍVEL 5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))	100,000	Peça
Especificação: CABO FLEXÍVEL 5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))			
180	DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 30 AMPERES	85,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 30 AMPERES			
181	DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES	85,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES			
182	DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES	80,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES			
183	DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 50 AMPERES	80,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 50 AMPERES			
184	DISJUNTOR BIPOLAR 40ª	80,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR 40ª			
185	DISJUNTOR BIPOLAR 50ª	80,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR 50ª			
186	DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 20ª	80,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 20ª			
187	DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 50ª	80,000	Unidade
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 50ª			
188	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3MM	240,000	Vara
Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3MM			
189	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¼ "	240,000	Vara
Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¼ "			
190	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS SAÍDAS 2P (DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MM², 10A, 250V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO. CERTIFICADO IN METRO E/OU NORMA ABNT	49,000	Unidade
Especificação: EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS SAÍDAS 2P (DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MM², 10A, 250V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO. CERTIFICADO IN METRO E/OU NORMA ABNT			
191	FITA ISOLANTE 19MMX20M	240,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FITA ISOLANTE 19MMX20M			
192	HASTE DE ATERRAMENTO DE ½", COMPRIMENTO 2,20M	125,000	Unidade
Especificação: HASTE DE ATERRAMENTO DE ½", COMPRIMENTO 2,20M			
193	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	179,000	Unidade
Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES			
194	LÂMPADA ECONÔMICA 15W	198,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 15W			
195	LÂMPADA ECONÔMICA 20W	198,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 20W			
196	LÂMPADA ECONÔMICA 25W	278,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 25W			
197	LÂMPADA ECONÔMICA 35W	262,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 35W			
198	REATOR CONVENCIONAL 20W	287,000	Unidade
Especificação: REATOR CONVENCIONAL 20W			
199	RELÉ TW FOTO ELÉTRICO	197,000	Unidade
Especificação: RELÉ TW FOTO ELÉTRICO			
200	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	174,000	Unidade
Especificação: SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE			
201	START 40W COM 25	110,000	Unidade
Especificação: START 40W COM 25			
202	TOMADA 2P+T 20A, PARA MADEIRA	158,000	Unidade
Especificação: TOMADA 2P+T 20A, PARA MADEIRA			
203	TOMADA DE SOBREPOR	166,000	Unidade
Especificação: TOMADA DE SOBREPOR			
204	TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20ª PARA ALVENARIA	174,000	Unidade
Especificação: TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20ª PARA ALVENARIA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	465,000	Unidade	2,05	953,25
Especificação: ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")					
2	ADAPTADOR PVC REGISTRO 32MM (1")	465,000	Unidade	3,97	1.846,05
Especificação: ADAPTADOR PVC REGISTRO 32MM (1")					
3	ADAPTADOR PVC REGISTRO 40MM (1 1/4")	465,000	Unidade	6,24	2.901,60
Especificação: ADAPTADOR PVC REGISTRO 40MM (1 1/4")					
4	ADAPTADOR PVC REGISTRO 50MM (1 5/4")	465,000	Unidade	6,57	3.055,05
Especificação: ADAPTADOR PVC REGISTRO 50MM (1 5/4")					
5	ADAPTADOR PVC SOLD.FLANGES LIVRES P/ CX.D'AGUA32MM	335,000	Unidade	32,47	10.877,45
Especificação: ADAPTADOR PVC SOLD.FLANGES LIVRES P/ CX.D'AGUA32MM					



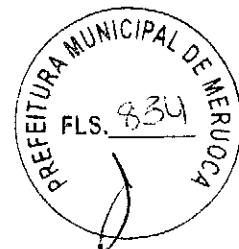
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 100X75MM(4"X3")	155,000	Unidade	11,33	1.756,15
Especificação: BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 100X75MM(4"X3")					
7	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 150X100(6"X4")	155,000	Unidade	28,31	4.388,05
Especificação: BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 150X100(6"X4")					
8	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 75X50MM(3"X2")	155,000	Unidade	18,55	2.875,25
Especificação: BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 75X50MM(3"X2")					
9	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 50X40MM	775,000	Unidade	5,28	4.092,00
Especificação: BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 50X40MM					
10	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS	465,000	Unidade	440,85	204.995,25
Especificação: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS					
11	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5.000 LITROS	310,000	Unidade	2.671,24	828.084,40
Especificação: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5.000 LITROS					
12	CAIXA SIFONADA 150X50 COM GRELHA	465,000	Unidade	25,05	11.648,25
Especificação: CAIXA SIFONADA 150X50 COM GRELHA					
13	COLA UNIVERSALÀ BASE DE PVC	775,000	Unidade	10,61	8.222,75
Especificação: COLA UNIVERSALÀ BASE DE PVC					
14	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DFC 2BMM	775,000	Unidade	2,25	1.743,75
Especificação: COTOVELO PVC SOLDÁVEL DFC 2BMM					
15	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	400,000	Unidade	2,27	908,00
Especificação: COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM					
16	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 40MM	400,000	Unidade	6,04	2.416,00
Especificação: COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 40MM					
17	COTOVELO SOLDÁVEL DE 50MM	400,000	Unidade	6,33	2.532,00
Especificação: COTOVELO SOLDÁVEL DE 50MM					
18	COTOVELO SOLDÁVEL DE 60MM	400,000	Unidade	24,32	9.728,00
Especificação: COTOVELO SOLDÁVEL DE 60MM					
19	CUBA DE EMBUTIR CERAMICA OVAL BRANCA	80,000	Unidade	94,56	7.564,80
Especificação: CUBA DE EMBUTIR CERAMICA OVAL BRANCA					
20	CUBA DE EMBUTIR FABRICADA EM AÇO INOX QUAD.	40,000	Unidade	156,67	6.266,80
Especificação: CUBA DE EMBUTIR FABRICADA EM AÇO INOX QUAD.					
21	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 40CM	160,000	Unidade	5,99	958,40
Especificação: ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 40CM					
22	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 50CM	160,000	Unidade	7,59	1.214,40
Especificação: ENGATE FLEXÍVEL EM PVC DE 50CM					
23	ENGATE FLEXÍVEL TRAÇADO AÇO INOX CROADO 1/2"X1/2" 60CM	160,000	Unidade	16,08	2.572,80
Especificação: ENGATE FLEXÍVEL TRAÇADO AÇO INOX CROADO 1/2"X1/2" 60CM					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
24	FITA VEDA ROSCA	160,000	Unidade	5,60	896,00
Especificação: FITA VEDA ROSCA					
25	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D= 25MM	440,000	Unidade	1,87	822,80
Especificação: JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D= 25MM					
26	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM	440,000	Unidade	3,27	1.438,80
Especificação: JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM					
27	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40MM	440,000	Unidade	1,99	875,60
Especificação: JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40MM					
28	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO150MM(6")	440,000	Unidade	63,28	27.843,20
Especificação: JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO150MM(6")					
29	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	440,000	Unidade	7,11	3.128,40
Especificação: JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM					
30	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	440,000	Unidade	2,04	897,60
Especificação: JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM					
31	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	440,000	Unidade	3,38	1.487,20
Especificação: JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM					
32	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 25MM	440,000	Unidade	3,63	1.597,20
Especificação: JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 25MM					
33	JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 100MM	440,000	Unidade	24,67	10.854,80
Especificação: JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE 100MM					
34	JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DEE 75MM	200,000	Unidade	35,88	7.176,00
Especificação: JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DEE 75MM					
35	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM(4X2")	200,000	Unidade	21,83	4.366,00
Especificação: JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM(4X2")					
36	KIT MECANISMO COMPLETO PARA REPARO DE CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	96,000	Kit	92,26	8.856,96
Especificação: KIT MECANISMO COMPLETO PARA REPARO DE CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL					
37	KIT SANITÁRIO PLENA COM CAIXA DE DESCARGA	80,000	Unidade	363,64	29.091,20
Especificação: KIT SANITÁRIO PLENA COM CAIXA DE DESCARGA					
38	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 25MM	400,000	Unidade	13,02	5.208,00
Especificação: LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 25MM					
39	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 32MM	400,000	Unidade	18,37	7.348,00
Especificação: LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 32MM					
40	LUVA DUPLA PVC ESGOTO 100MM	240,000	Unidade	10,00	2.400,00
Especificação: LUVA DUPLA PVC ESGOTO 100MM					
41	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	240,000	Unidade	9,50	2.280,00
Especificação: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM					
42	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 150MM	240,000	Unidade	23,65	5.676,00
Especificação: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 150MM					
43	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM	240,000	Unidade	1,75	420,00
Especificação: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 40MM					



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
44	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	240,000	Unidade	3,10	744,00
Especificação: LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM					
45	MICTORIO	40,000	Unidade	373,51	14.940,40
Especificação: MICTORIO					
46	PIA EM INOX	40,000	Unidade	200,16	8.006,40
Especificação: PIA EM INOX					
47	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 1/4	40,000	Unidade	18,83	753,20
Especificação: REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 1/4					
48	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM(3/4")	40,000	Unidade	73,27	2.930,80
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM(3/4")					
49	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	32,000	Unidade	52,70	1.686,40
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")					
50	SIFÃO PVC 1 1/2" PARA LAVATÓRIO	136,000	Unidade	10,95	1.489,20
Especificação: SIFÃO PVC 1 1/2" PARA LAVATÓRIO					
51	SIFÃO PVC MULTIUSO (PI A/TANQU ES/LAVATÓRIOS)	136,000	Unidade	13,41	1.823,76
Especificação: SIFÃO PVC MULTIUSO (PI A/TANQU ES/LAVATÓRIOS)					
52	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	176,000	Unidade	17,98	3.164,48
Especificação: TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM					
53	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM(4")	176,000	Unidade	15,69	2.761,44
Especificação: TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM(4")					
54	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/4")	176,000	Unidade	3,56	626,56
Especificação: TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/4")					
55	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50MM (2")	176,000	Unidade	9,38	1.650,88
Especificação: TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50MM (2")					
56	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 75MM (3")	176,000	Unidade	14,53	2.557,28
Especificação: TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 75MM (3")					
57	TORNEIRA BOIA EM PVC 3/4"	104,000	Unidade	9,06	942,24
Especificação: TORNEIRA BOIA EM PVC 3/4"					
58	TORNEIRA DE METAL AMARELO CANO LONGO (PADRÃO)	144,000	Unidade	33,90	4.881,60
Especificação: TORNEIRA DE METAL AMARELO CANO LONGO (PADRÃO)					
59	TORNEIRA DE METAL AMARELO 3/4" CANO CURTO (PADRÃO)	144,000	Unidade	23,39	3.368,16
Especificação: TORNEIRA DE METAL AMARELO 3/4" CANO CURTO (PADRÃO)					
60	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/ PIA 3/4"	144,000	Unidade	74,65	10.749,60
Especificação: TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/ PIA 3/4"					
61	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO P/LAVATORIO 'A'	144,000	Unidade	80,49	11.590,56
Especificação: TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO P/LAVATORIO 'A'					
62	TORNEIRA PARA JARDIM CROMADA	104,000	Unidade	30,61	3.183,44
Especificação: TORNEIRA PARA JARDIM CROMADA					



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
63	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA	136,000	Unidade	13,11	1.782,96
Especificação: TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA					
64	TORNEIRA PARA PAREDE DE CANO 3/4	128,000	Unidade	4,50	576,00
Especificação: TORNEIRA PARA PAREDE DE CANO 3/4					
65	TORNEIRA PARA PAREDE DE COZINHA	136,000	Unidade	48,03	6.532,08
Especificação: TORNEIRA PARA PAREDE DE COZINHA					
66	TORNEIRA PARA PAREDE DE TANQUE	128,000	Unidade	41,50	5.312,00
Especificação: TORNEIRA PARA PAREDE DE TANQUE					
67	TUBO ESGOTO DE 100MM	320,000	Vara	75,31	24.099,20
Especificação: TUBO ESGOTO DE 100MM					
68	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1/2")	320,000	Vara	26,72	8.550,40
Especificação: TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1/2")					
69	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM	320,000	Vara	44,54	14.252,80
Especificação: TUBO PVC ESGOTO DE 50MM					
70	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	320,000	Vara	36,98	11.833,60
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM					
71	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	320,000	Vara	22,21	7.107,20
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")					
72	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	320,000	Vara	42,71	13.667,20
Especificação: TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM					
73	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25LVM	240,000	Unidade	9,23	2.215,20
Especificação: UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25LVM					
74	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 32MM	240,000	Unidade	14,09	3.381,60
Especificação: UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 32MM					
75	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM	240,000	Unidade	32,48	7.795,20
Especificação: UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM					
76	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 1 1/4"X3/4"	240,000	Unidade	20,37	4.888,80
Especificação: VÁLVULA AMERICANA P/PIA 1 1/4"X3/4"					
77	VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM PVC PARA LAVATÓRIO UNIVERSAL	240,000	Unidade	2,63	631,20
Especificação: VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM PVC PARA LAVATÓRIO UNIVERSAL					
78	VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA	40,000	Unidade	385,64	15.425,60
Especificação: VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA					
79	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM SAÍDA VERTICAL	40,000	Unidade	1.767,74	70.709,60
Especificação: VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM SAÍDA VERTICAL					
80	VEDACAO PARA SAI DA DE VASO SANITÁRIO	40,000	Unidade	22,71	908,40
Especificação: VEDACAO PARA SAI DA DE VASO SANITÁRIO					
81	BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA 21 CM	40,000	Unidade	6,16	246,40
Especificação: BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA 21 CM					
82	BROXA RETANGULAR 15 CM	200,000	Unidade	12,62	2.524,00
Especificação: BROXA RETANGULAR 15 CM					



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
83	ESMALTE PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA COM ACABAMENTO BRILHANTE 3,6L	400,000	Unidade	69,63	27.852,00
Especificação: ESMALTE PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA COM ACABAMENTO BRILHANTE 3,6L					
84	FUNIDADEO NIVELADOR PARA MADEIRA BRANCO FOSCO 3,6L	100,000	Unidade	100,94	10.094,00
Especificação: FUNIDADEO NIVELADOR PARA MADEIRA BRANCO FOSCO 3,6L					
85	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS BRANCO	160,000	Unidade	41,91	6.705,60
Especificação: MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS BRANCO					
86	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 3/4" COMPRIMENTO 19CM	100,000	Unidade	3,53	353,00
Especificação: PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 3/4" COMPRIMENTO 19CM					
87	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 4"	100,000	Unidade	7,33	733,00
Especificação: PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 4"					
88	PINCEL PARA PAREDE 70 MM	300,000	Unidade	7,53	2.259,00
Especificação: PINCEL PARA PAREDE 70 MM					
89	SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18LT PARA PAREDE	100,000	Unidade	69,67	6.967,00
Especificação: SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18LT PARA PAREDE					
90	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS 5L	100,000	Unidade	97,56	9.756,00
Especificação: SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS 5L					
91	TEXTURA ACRÍLICA COR.BRANCO NEVE ,LATA DE 27 QUILOS	200,000	Unidade	127,35	25.470,00
Especificação: TEXTURA ACRÍLICA COR.BRANCO NEVE ,LATA DE 27 QUILOS					
92	TINTA DERMACAÇÃO VIARIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (UTILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS DL TRANSITO)COR AMARELO BALDE DE 18 LITROS	200,000	Unidade	350,60	70.120,00
Especificação: TINTA DERMACAÇÃO VIARIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (UTILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS DL TRANSITO)COR AMARELO BALDE DE 18 LITROS					
93	TINTA EM PÓ A BASE DE CAL	1.000,000	Unidade	7,85	7.850,00
Especificação: TINTA EM PÓ A BASE DE CAL					
94	TINTA LATEX FOSCA NAS CORES: BRANCO NEVE, BRANCO GE LO, PALHA, PERÓLA , VERDE OU AZUL	400,000	Unidade	81,86	32.744,00
Especificação: TINTA LATEX FOSCA NAS CORES: BRANCO NEVE, BRANCO GE LO, PALHA, PERÓLA , VERDE OU AZUL					
95	TINTA PISO FOSCA NAS CORES:BRANCO , CONCRETO, AMARELA OU PRETA. 18 LITROS	800,000	Unidade	127,12	101.696,00
Especificação: TINTA PISO FOSCA NAS CORES:BRANCO , CONCRETO, AMARELA OU PRETA. 18 LITROS					
96	VERNIZ MARÍTIMO	100,000	Galão	89,97	8.997,00
Especificação: VERNIZ MARÍTIMO					
97	VERNIZ MOGNO	100,000	Galão	95,74	9.574,00
Especificação: VERNIZ MOGNO					
98	DOBRADIÇA PARA PORTA 3"X 2.1/2" AÇO INOX CROMADO COMUM	300,000	Unidade	4,53	1.359,00
Especificação: DOBRADIÇA PARA PORTA 3"X 2.1/2" AÇO INOX CROMADO COMUM					



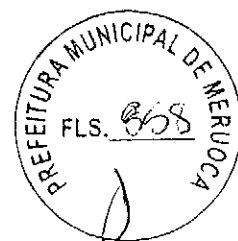
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
99	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO EM AÇO INOX	150,000	Unidade	43,66	6.549,00
Especificação: FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO EM AÇO INOX					
100	FECHADURA PARA BANHEIRO COM ESPELHO CROMADO AÇO INOX	150,000	Unidade	33,44	5.016,00
Especificação: FECHADURA PARA BANHEIRO COM ESPELHO CROMADO AÇO INOX					
101	JOGO DE FERRAMENTO	10,000	Unidade	79,05	790,50
Especificação: JOGO DE FERRAMENTO					
102	PORTA LISA DE MADEIRA PARANÁ 0,70X2X2,10M	80,000	Unidade	333,91	26.712,80
Especificação: PORTA LISA DE MADEIRA PARANÁ 0,70X2X2,10M					
103	PORTA LISA MADEIRA MURACATIARÃO 70X2,10M	80,000	Unidade	333,91	26.712,80
Especificação: PORTA LISA MADEIRA MURACATIARÃO 70X2,10M					
104	ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS	20,000	Unidade	25,19	503,80
Especificação: ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS					
105	BROCA CHATA PARA MADEIRA 22MMX 6 POLEGADAS	50,000	Unidade	7,06	353,00
Especificação: BROCA CHATA PARA MADEIRA 22MMX 6 POLEGADAS					
106	CADEADO COM CHAVE LATÃO SIMPLES	80,000	Unidade	27,57	2.205,60
Especificação: CADEADO COM CHAVE LATÃO SIMPLES					
107	CARRINHO DE MÃO	50,000	Unidade	277,35	13.867,50
Especificação: CARRINHO DE MÃO					
108	CAVALETE	100,000	Unidade	274,20	27.420,00
Especificação: CAVALETE					
109	CHAVE GRIFO COM MEDIDA NO MINIMO 12 POLEGADAS	10,000	Unidade	56,60	566,00
Especificação: CHAVE GRIFO COM MEDIDA NO MINIMO 12 POLEGADAS					
110	CHAVE TESTE COM VISOR DE LED 1	10,000	Unidade	13,23	132,30
Especificação: CHAVE TESTE COM VISOR DE LED 1					
111	COLHER DE PEDREIRO	30,000	Unidade	24,03	720,90
Especificação: COLHER DE PEDREIRO					
112	DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12X24CM	30,000	Unidade	12,09	362,70
Especificação: DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12X24CM					
113	DESEMPENADEIRA LISA	30,000	Unidade	11,40	342,00
Especificação: DESEMPENADEIRA LISA					
114	DISCO PARA SERRA MÁRMORE	50,000	Unidade	11,86	593,00
Especificação: DISCO PARA SERRA MÁRMORE					
115	ENXADA LARGA	50,000	Unidade	61,59	3.079,50
Especificação: ENXADA LARGA					
116	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL	10,000	Unidade	797,26	7.972,60
Especificação: ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL					
117	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA	10,000	Unidade	501,73	5.017,30



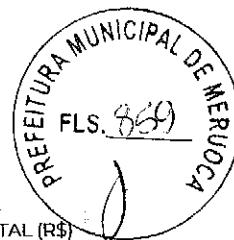
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA					
118	FURADEIRA DE IMPACTO COM PUNHO EMBORRACHADO	10,000	Unidade	641,59	6.415,90
Especificação: FURADEIRA DE IMPACTO COM PUNHO EMBORRACHADO					
119	FURADEIRA PARA FURADEIRA 2 EM 1	15,000	Unidade	393,64	5.904,60
Especificação: FURADEIRA PARA FURADEIRA 2 EM 1					
120	JOGO DE BROCAS	10,000	Unidade	48,40	484,00
Especificação: JOGO DE BROCAS					
121	JOGO DE CHAVE ALLEN 1/6 -3/8	10,000	Unidade	122,38	1.223,80
Especificação: JOGO DE CHAVE ALLEN 1/6 -3/8					
122	JOGO DE CHAVE DE FENDA	10,000	Jogo	34,07	340,70
Especificação: JOGO DE CHAVE DE FENDA					
123	LIXA D'AGUA Nº 100	300,000	Unidade	1,55	465,00
Especificação: LIXA D'AGUA Nº 100					
124	LIXA PARA MADEIRA / MASSA	300,000	Unidade	0,74	222,00
Especificação: LIXA PARA MADEIRA / MASSA					
125	MALA PARA FERRAMENTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006	10,000	Unidade	112,83	1.128,30
Especificação: MALA PARA FERRAMENTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006					
126	MANGUEIRA DE NÍVEL	10,000	Rolo	66,53	665,30
Especificação: MANGUEIRA DE NÍVEL					
127	MARRETA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO	20,000	Unidade	33,86	677,20
Especificação: MARRETA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO					
128	MARRETA OITAVADA 1,5KG EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA	20,000	Unidade	64,37	1.287,40
Especificação: MARRETA OITAVADA 1,5KG EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA					
129	MARTELETE, PERFURADOR E ROMPEDOR 820 COM 5 BROCAS E MALETA, VELOCIDADE 130RPM, IMPACTO 5100IPM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30MM	2,000	Unidade	1.677,62	3.355,24
Especificação: MARTELETE, PERFURADOR E ROMPEDOR 820 COM 5 BROCAS E MALETA, VELOCIDADE 130RPM, IMPACTO 5100IPM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30MM					
130	MARTELO DE BORRACHA 350G COM CABO MADEIRA	30,000	Unidade	23,56	706,80
Especificação: MARTELO DE BORRACHA 350G COM CABO MADEIRA					
131	MARTELO UNHA	30,000	Unidade	33,57	1.007,10
Especificação: MARTELO UNHA					
132	MULTIMETRO : COM TESTE DIODO	50,000	Unidade	64,94	3.247,00
Especificação: MULTIMETRO : COM TESTE DIODO					
133	NÍVEL TIPO BOX 18" 450MM 3 BOLHAS	10,000	Unidade	30,44	304,40
Especificação: NÍVEL TIPO BOX 18" 450MM 3 BOLHAS					
134	PA QUADRADO EM AÇO COM CABO EM MADEIRA	100,000	Unidade	37,48	3.748,00
Especificação: PA QUADRADO EM AÇO COM CABO EM MADEIRA					
135	REBITADEIRA MANUAL	5,000	Unidade	26,21	131,05



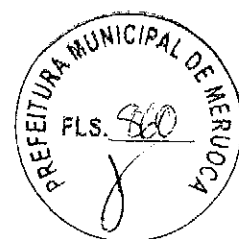
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: REBITADEIRA MANUAL					
136	RÉGUA DE ALUMÍNIU EM ESTRUTURA BITUBULAR	10,000	Unidade	36,73	367,30
Especificação: RÉGUA DE ALUMÍNIU EM ESTRUTURA BITUBULAR					
137	SERRA MÁRMORE COM PLACA BASE AJUSTAVEL	10,000	Unidade	591,32	5.913,20
Especificação: SERRA MÁRMORE COM PLACA BASE AJUSTAVEL					
138	SERRA MÁRMORE POTÊNCIA 1.400W	10,000	Unidade	584,44	5.844,40
Especificação: SERRA MÁRMORE POTÊNCIA 1.400W					
139	AREIA FINA (ARISCO)	1.000,000	M3	60,03	60.030,00
Especificação: AREIA FINA (ARISCO)					
140	AREIA GROSSA	1.000,000	M3	73,85	73.850,00
Especificação: AREIA GROSSA					
141	ARGAMASSA ACII COM 15KG	400,000	Unidade	23,99	9.596,00
Especificação: ARGAMASSA ACII COM 15KG					
142	ARGAMASSA ACIII COM 15KG	160,000	Unidade	33,83	5.412,80
Especificação: ARGAMASSA ACIII COM 15KG					
143	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS	30,000	Milheiro	617,85	18.535,50
Especificação: BLOCO CERÂMICO 8 FUROS					
144	BRITA 1	1.000,000	M3	130,37	130.370,00
Especificação: BRITA 1					
145	CIMENTO PORTLAND 50KG	1.930,000	Unidade	35,98	69.441,40
Especificação: CIMENTO PORTLAND 50KG					
146	GESSO COMUM EM PÓ 20KG	800,000	Unidade	12,54	10.032,00
Especificação: GESSO COMUM EM PÓ 20KG					
147	PEDRISCO	1.000,000	M3	107,19	107.190,00
Especificação: PEDRISCO					
148	PISO TIPO A 46X46	1.500,000	M3	33,37	50.055,00
Especificação: PISO TIPO A 46X46					
149	REJUNTE 1KG CINZA PLATINA	500,000	Unidade	5,11	2.555,00
Especificação: REJUNTE 1KG CINZA PLATINA					
150	TELHA COLONIAL	25,000	Milheiro	648,81	16.220,25
Especificação: TELHA COLONIAL					
151	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 40	1.000,000	Metro	55,94	55.940,00
Especificação: TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 40					
152	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 50	1.000,000	Metro	76,44	76.440,00
Especificação: TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 50					
153	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 60	1.000,000	Metro	165,72	165.720,00
Especificação: TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 60					



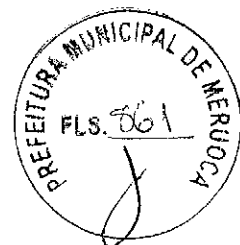
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
154	TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 80	1.000,000	Metro	224,08	224.080,00
Especificação: TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 80					
155	LUMINÁRIAS POSTE 200W BIVOLT BRANCO FRIO PÚBLICA/PRAÇA/RUA MINIMO 4 LEDS TIPO PETÁLA	600,000	Unidade	534,47	320.682,00
Especificação: LUMINÁRIAS POSTE 200W BIVOLT BRANCO FRIO PÚBLICA/PRAÇA/RUA MINIMO 4 LEDS TIPO PETÁLA					
156	BOCAL COM RABICHO R27	400,000	Unidade	7,84	3.136,00
Especificação: BOCAL COM RABICHO R27					
157	BOCAL DE PORCELANA R27	300,000	Unidade	4,03	1.209,00
Especificação: BOCAL DE PORCELANA R27					
158	BOCAL PLAFON E-27	320,000	Unidade	4,74	1.516,80
Especificação: BOCAL PLAFON E-27					
159	BOCAL PORCELANA E-40	320,000	Unidade	7,40	2.368,00
Especificação: BOCAL PORCELANA E-40					
160	CABO BIFLEX 1KV 2X10MM	1.600,000	Metro	5,46	8.736,00
Especificação: CABO BIFLEX 1KV 2X10MM					
161	CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM	1.600,000	Metro	26,96	43.136,00
Especificação: CABO BIFLEX 750V PRETO 16,0MM					
162	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1 PEÇA COM 100 METROS	160,000	Unidade	826,77	132.283,20
Especificação: CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1 PEÇA COM 100 METROS					
163	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 6,0MM PEÇA COM 100 METROS	174,000	Unidade	376,94	65.587,56
Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 6,0MM PEÇA COM 100 METROS					
164	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	320,000	Unidade	1,19	380,80
Especificação: CAIXA DE PASSAGEM 4X2					
165	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	10,000	Unidade	155,31	1.553,10
Especificação: CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA					
166	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO	18,000	Unidade	160,49	2.888,82
Especificação: CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO					
167	CANAleta 20X10 X 2000 MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA	1.600,000	Unidade	8,02	12.832,00
Especificação: CANAleta 20X10 X 2000 MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA					
168	CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS	64,000	Unidade	16,11	1.031,04
Especificação: CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS					
169	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½	2.400,000	Metro	2,72	6.528,00
Especificação: CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½					
170	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ¾	2.400,000	Metro	9,22	22.128,00
Especificação: CONDUITE TIPO GOGÓ DE ¾					
171	CONECTOR DE ATERramento DE ½ POLEGADAS	64,000	Unidade	4,41	282,24
Especificação: CONECTOR DE ATERramento DE ½ POLEGADAS					



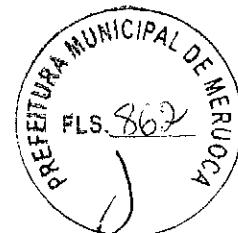
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
172	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	64,000	Unidade	2,94	188,16
Especificação: CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO					
173	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T	168,000	Unidade	9,54	1.602,72
Especificação: CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T					
174	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR	168,000	Unidade	9,54	1.602,72
Especificação: CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR					
175	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T	168,000	Unidade	9,89	1.661,52
Especificação: CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T					
176	CORDÃO FIO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM²	100,000	Peça	261,33	26.133,00
Especificação: CORDÃO FIO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM²					
177	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))	100,000	Peça	238,10	23.810,00
Especificação: CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))					
178	CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))	100,000	Peça	441,32	44.132,00
Especificação: CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))					
179	CABO FLEXÍVEL 5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))	100,000	Peça	199,05	19.905,00
Especificação: CABO FLEXÍVEL 5MM ROLO 100M FIO ELÉTRICO 750V CERTIFICADO (CORES VARIADOS (DE ACORDO COM O PEDIDO))					
180	DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 30 AMPERES	85,000	Unidade	39,51	3.358,35
Especificação: DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 30 AMPERES					
181	DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES	85,000	Unidade	35,32	3.002,20
Especificação: DISJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES					
182	DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES	80,000	Unidade	41,35	3.308,00
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES					
183	DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 50 AMPERES	80,000	Unidade	46,87	3.749,60
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 50 AMPERES					
184	DISJUNTOR BIPOLAR 40º	80,000	Unidade	38,11	3.048,80
Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR 40º					
185	DISJUNTOR BIPOLAR 50º	80,000	Unidade	108,62	8.689,60
Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR 50º					
186	DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 20º	80,000	Unidade	7,98	638,40
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 20º					
187	DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 50º	80,000	Unidade	11,96	956,80
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 50º					



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
188	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3MM	240,000	Vara	38,71	9.290,40
Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3MM					
189	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¾ "	240,000	Vara	18,44	4.425,60
Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¾ "					
190	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS SAÍDAS 2P (DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MM2, 10A, 250V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO. CERTIFICADO IN METRO E/OU NORMA ABNT	49,000	Unidade	26,26	1.286,74
Especificação: EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS SAÍDAS 2P (DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MM2, 10A, 250V, CORPO EM TERMOPLÁSTICO. CERTIFICADO IN METRO E/OU NORMA ABNT					
191	FITA ISOLANTE 19MMX20M	240,000	Unidade	6,78	1.627,20
Especificação: FITA ISOLANTE 19MMX20M					
192	HASTE DE ATERRAMENTO DE ½", COMPRIMENTO 2,20M	125,000	Unidade	16,98	2.122,50
Especificação: HASTE DE ATERRAMENTO DE ½", COMPRIMENTO 2,20M					
193	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	179,000	Unidade	8,49	1.519,71
Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES					
194	LÂMPADA ECONÔMICA 15W	198,000	Unidade	10,50	2.079,00
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 15W					
195	LÂMPADA ECONÔMICA 20W	198,000	Unidade	15,98	3.164,04
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 20W					
196	LÂMPADA ECONÔMICA 25W	278,000	Unidade	26,09	7.253,02
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 25W					
197	LÂMPADA ECONÔMICA 35W	262,000	Unidade	29,16	7.639,92
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 35W					
198	REATOR CONVENCIONAL 20W	287,000	Unidade	30,45	8.739,15
Especificação: REATOR CONVENCIONAL 20W					
199	RELÉ TW FOTO ELÉTRICO	197,000	Unidade	46,82	9.223,54
Especificação: RELÉ TW FOTO ELÉTRICO					
200	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	174,000	Unidade	4,02	699,48
Especificação: SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE					
201	START 40W COM 25	110,000	Unidade	66,58	7.323,80
Especificação: START 40W COM 25					
202	TOMADA 2P+T 20A, PARA MADEIRA	158,000	Unidade	11,57	1.828,06
Especificação: TOMADA 2P+T 20A, PARA MADEIRA					
203	TOMADA DE SOBREPOR	166,000	Unidade	8,74	1.450,84
Especificação: TOMADA DE SOBREPOR					
204	TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20ª PARA ALVENARIA	174,000	Unidade	7,16	1.245,84
Especificação: TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20ª PARA ALVENARIA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.937.891,86 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e



um reais e oitenta e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Considerando o objeto da presente contratação, a análise do parcelamento envolveu os seguintes pontos:

- 8.1 Avaliação da Divisibilidade do Objeto:
 - 8.1.1 O objeto da licitação, que inclui materiais de construção, material elétrico e hidráulico, ferramentas e ferragens, foi avaliado quanto à sua divisibilidade. Constatou-se que esses itens podem ser tecnicamente divididos sem prejuízos para a funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.
- 8.2 Viabilidade Técnica e Econômica:
 - 8.2.1 A divisão do objeto foi considerada técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. A separação em diferentes lotes possibilita uma melhor gestão dos itens adquiridos, além de facilitar o controle e a fiscalização dos contratos.
- 8.3 Economia de Escala:
 - 8.3.1 Garantiu-se que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala. A divisão em lotes foi planejada de modo a evitar um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão, de forma a manter a eficiência na aquisição.
- 8.4 Competitividade e Aproveitamento do Mercado:
 - 8.4.1 O parcelamento do objeto contribui para uma maior competitividade e aproveitamento do mercado. Permite a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, estimulando a economia local e regional e ampliando as possibilidades de obtenção de melhores preços.
- 8.5 Decisão pelo Não Parcelamento:
 - 8.5.1 Caso a decisão fosse pelo não parcelamento de um objeto divisível, seria necessário justificar claramente que a divisão acarretaria prejuízos, como a perda de economia de escala ou impacto negativo nos resultados pretendidos. No entanto, para essa contratação, o parcelamento foi considerado a melhor opção.
- 8.6 Análise do Mercado:
 - 8.6.1 A análise de mercado demonstrou que a decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas do setor econômico em questão. A divisão em lotes é uma prática comum e recomendada para aquisições que envolvam grande volume de itens variados.
- 8.7 Consideração de Lotes:
 - 8.7.1 A contratação será dividida em lotes para possibilitar a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos itens. Isso permite a participação de empresas especializadas em segmentos específicos, sem prejuízos à economia de escala.

Com base nas análises acima, conclui-se que o parcelamento do objeto da licitação é a melhor decisão, atendendo os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e garantindo a eficiência, competitividade e viabilidade técnica e econômica da

contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo administrativo de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, ferramentas e ferragens está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual do exercício financeiro de 2024 da Prefeitura Municipal de Meruoca. Este alinhamento foi determinado usando uma avaliação criteriosa das necessidades previstas pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual reflete a relevância e a necessidade contínua de manutenção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, fatores essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Meruoca.

Adicionalmente, a previsão de aquisição destes materiais no Plano de Contratações Anual permitirá uma gestão orçamentária mais efetiva, garantindo adequação financeira e econômica para a execução dos projetos e obras planejados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Em resumo, esta contratação não apenas reflete as diretrizes estratégicas estabelecidas pela administração municipal, como também segue rigorosamente os princípios de planejamento, economicidade e eficiência administrativa estipulados pela Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

10.1 A contratação visa a garantir o suprimento contínuo e eficiente de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, ferramentas e ferragens necessários para a execução de obras e serviços públicos de infraestrutura e urbanismo no município de Meruoca - CE. Pretende-se alcançar os seguintes resultados específicos:

- 10.1.1 Assegurar que todos os materiais e ferramentas fornecidos atendam às especificações técnicas e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo qualidade e segurança nas obras e serviços públicos.
- 10.1.2 Garantir a durabilidade e resistência dos materiais fornecidos, contribuindo para a longevidade e sustentação das obras realizadas pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
- 10.1.3 Reduzir os custos de aquisição por meio de uma efetiva pesquisa de mercado e de economia de escala, de acordo com as melhores práticas de planejamento previstas na Lei 14.133/2021.
- 10.1.4 Aumentar a eficiência e eficácia na execução das obras e serviços, proporcionando à população de Meruoca uma infraestrutura urbana de melhor qualidade e com menor tempo de execução.
- 10.1.5 Facilitar a gestão e o controle dos estoques de materiais, ferramentas e ferragens, melhorando a logística e o atendimento às necessidades diárias da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
- 10.1.6 Promover uma maior transparência e controle nas contratações públicas por meio do uso do Pregão Eletrônico, conforme delineado pela Lei 14.133/2021.
- 10.1.7 Fomentar a competitividade e isonomia no processo licitatório.



possibilitando a participação de um maior número de fornecedores e, consequentemente, oportunizando melhores condições de preço e qualidade.

- 10.1.8 Atender às demandas de infraestrutura do município de Meruoca de maneira ágil e eficiente, possibilitando uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades emergenciais e de manutenção contínua.

10.2 Esses resultados pretendidos alinham-se aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e planejamento estabelecidos pela Lei 14.133/2021, caracterizando uma administração pública mais moderna e eficaz, focada na prestação de serviços de qualidade à população.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o êxito da contratação, serão adotadas as seguintes providências:

- 11.1 Realizar ampla pesquisa de mercado para definir os preços referenciais, conforme estipulado no Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- 11.2 Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas e requisitos essenciais dos materiais e ferramentas, observando as normas técnicas da ABNT e demais reguladores.
- 11.3 Publicação do edital de licitação, observando a modalidade de Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.
- 11.4 Designação da equipe de licitação e comissão de recebimento, assegurando que os mesmos preencham os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- 11.5 Promoção de ações de capacitação para os servidores envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, conforme § 1º, inciso X do Art. 18 da Lei 14.133/2021.
- 11.6 Desenvolvimento de matriz de risco, contemplando possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, conforme inciso X do Art. 18 da Lei 14.133/2021.
- 11.7 Planejamento do armazenamento e guarda dos materiais adquiridos para evitar deterioração e preservar a qualidade, conforme Art. 40, inciso IV da Lei 14.133/2021.
- 11.8 Criação de mecanismos de acompanhamento e controle dos preços registrados, garantindo a atualização periódica conforme estabelecido no § 5º, inciso IV do Art. 82 da Lei 14.133/2021.
- 11.9 Comunicação prévia com o mercado e possíveis fornecedores para garantir ampla competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme objetivo do Art. 11 da Lei 14.133/2021.
- 11.10 Divulgação do plano de contratações anual no sítio eletrônico oficial, conforme exigência do § 1º do Art. 12 da Lei 14.133/2021.
- 11.11 Implementação de medidas de mitigação dos impactos ambientais, quando aplicável, observando os requisitos de logística reversa e consumo eficiente de recursos, conforme § 1º, inciso XII do Art. 18 da Lei 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, ferramentas e ferragens pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca - CE, fundamenta-

[Assinatura]



se pelas seguintes razões:

- **Flexibilidade e Eficiência:**

O SRP proporciona flexibilidade na aquisição dos materiais conforme a demanda, evitando a necessidade de realizar múltiplas licitações. Com isso, a Prefeitura Municipal de Meruoca pode adquirir os itens de acordo com as necessidades específicas e emergentes ao longo da vigência da ata de registro de preços, otimizando os processos administrativos.

- **Economia de Recursos:**

Ao evitar a realização constante de novos processos licitatórios, o SRP permite um uso mais eficiente dos recursos públicos, uma vez que reduz custos administrativos e operacionais. Além disso, obtém-se melhor potencial de economia de escala, conforme previsto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, que considera a economicidade e maximização dos recursos disponíveis.

- **Previsibilidade Orçamentária:**

A Prefeitura pode planejar melhor seu orçamento, tendo em vista que os preços e fornecedores são previamente definidos. Isso garante maior controle sobre os gastos futuros, contribuindo para a gestão fiscal responsável e a eficiência orçamentária, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **Maior Competitividade:**

O SRP incentiva a participação de um número maior de fornecedores, uma vez que estes não precisam se comprometer imediatamente com a entrega de grandes volumes, podendo oferecer melhores preços e condições. Este mecanismo atende aos objetivos de promover maior competitividade e tratar os licitantes com isonomia, conforme determinado no art. 11, II da Lei nº 14.133/2021.

- **Redução de Riscos e Maior Garantia de Abastecimento:**

Ao registrar preços com vários fornecedores, o Município de Meruoca reduz o risco de desabastecimento, uma vez que tem a possibilidade de acionar diferentes fornecedores caso o primeiro colocado não consiga atender a demanda. Dessa forma, asseguramos a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura e urbanismo.

- **Transparência e Controle:**

O uso do SRP possibilita melhor monitoramento e controle sobre as aquisições realizadas, promovendo transparência na gestão pública. Isto está em concordância com os princípios da publicidade e eficiência delineados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em resumo, a adoção do sistema de registro de preços para esta contratação é a metodologia mais eficiente e econômica, alinhada aos princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, proporcionando flexibilidade, economia, previsibilidade orçamentária, competitividade, redução de riscos e maior controle e transparência nas aquisições.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio



Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, Art. 18, §1º, IX, e Art. 15, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios pode ser permitida pela Administração Pública, desde que observadas determinadas normas e justificativas técnicas. No entanto, para o presente processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca - CE, fica expressamente vedada a participação de empresas na forma de consórcio, com base nas seguintes justificativas:

- 13.1 Complexidade Técnica: Os itens licitados, abrangendo materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e ferragens, não apresentam complexidade técnica que justifique a necessidade de consórcio, podendo ser perfeitamente atendidos por empresas individuais especializadas em cada categoria.
- 13.2. Competitividade: A vedação à formação de consórcios busca garantir maior competitividade e ampla participação de empresas de diferentes portes, promovendo a isonomia e evitando a concentração de mercado em grandes grupos econômicos.
- 13.3. Simplicidade do Objeto: O objeto da contratação, de natureza comum e de fornecimento periódico, é compatível com a capacidade operacional de empresas individuais, não se justificando a formação de consórcios.
- 13.4. Riscos e Responsabilidades: A contratação com empresas consorciadas pode gerar desafios adicionais na gestão e fiscalização do contrato, uma vez que envolve a coordenação entre múltiplas entidades, o que não é necessário neste caso específico.

Com base nas considerações acima e em consonância com o que está prescrito na Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação de empresas na forma de consórcio neste processo de licitação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na realização de um pregão eletrônico com a finalidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, ferramentas e ferragens, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca - CE, é imprescindível considerar os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, tendo em vista os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

O planejamento e a execução da contratação devem observar o §1º, inciso XII, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que indica a necessidade de descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras. Dessa forma, todas as etapas do processo licitatório e da execução contratual precisam estar alinhadas com o compromisso de responsabilidade ambiental e sustentabilidade.

Para garantir a mitigação adequada dos possíveis impactos ambientais, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- 14.1. Exigência de Conformidade com Normas Ambientais: Todos os contratos celebrados deverão exigir que os fornecedores estejam em conformidade com as legislações ambientais vigentes, incluindo o cumprimento de normas da ABNT

relacionadas à sustentabilidade e gestão de resíduos.

- 14.2. Especificação de Produtos Sustentáveis: No termo de referência e no edital, deverão ser especificados materiais e produtos que possuam certificações ambientais e que atendam aos requisitos de baixo impacto ambiental, como itens recicláveis ou biodegradáveis, conforme disposto no inciso II do art. 26 da Lei nº 14.133/2021.
- 14.3. Logística Reversa: Será exigida a implementação de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de materiais e produtos, conforme indicado pelo §1º, inciso XII, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os materiais sejam devidamente descartados e reaproveitados.
- 14.4. Capacitação Ambiental: A capacitação contínua de servidores quanto à gestão ambiental e práticas sustentáveis será incentivada, conforme previsto no inciso X do §1º do art. 18, visando a correta fiscalização e gestão ambiental dos contratos.
- 14.5. Utilização Eficiente de Recursos: Devem ser adotadas práticas que garantam o uso eficiente de recursos naturais, como água e energia, durante todas as fases da obra e do fornecimento de materiais, em consonância com os objetivos do inciso IV do art. 11, promovendo o desenvolvimento sustentável.
- 14.6. Avaliação Ambiental Prévia: Antes da aquisição de materiais, deverá ser realizada uma avaliação ambiental das opções disponíveis no mercado, priorizando fornecedores que possuam certificações de qualidade ambiental e que se comprometam com práticas sustentáveis.

A adoção dessas medidas mitigadoras visa não apenas cumprir as exigências legais, mas também fomentar uma cultura de responsabilidade ambiental e sustentabilidade dentro das operações do município, atendendo aos princípios do interesse público e da eficiência contidos na Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada e considerando as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca - CE, concluímos que a contratação para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, ferramentas e ferragens é viável e razoável. Esta conclusão está fundamentada nos seguintes pontos:

- Interesse Público: A contratação atende ao interesse público de maneira efetiva ao garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais essenciais para a realização de obras e manutenção da infraestrutura urbana do município.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise de mercado demonstrou que há múltiplos fornecedores capacitados a atender às especificações técnicas exigidas, com preços compatíveis aos praticados no mercado, conforme estipulado pelo Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Eficiência e Economicidade: A adoção de um sistema de registro de preços proporciona maior eficiência e economia de escala, conforme permitido pelo Art. 6º, inciso XXIII e pelo Art. 40 da Lei 14.133/2021.
- Atendimento às Normas e Regulamentações: Os materiais e ferramentas a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas da ABNT e às normas de segurança pertinentes, garantindo não apenas a qualidade dos produtos, mas também a segurança dos trabalhadores e usuários finais, conforme os requisitos

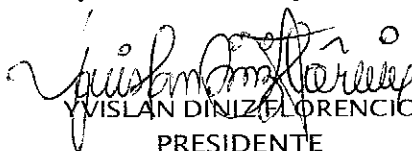


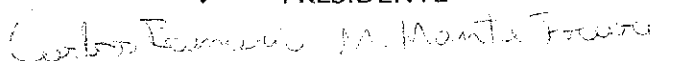
da contratação descritos anteriormente.

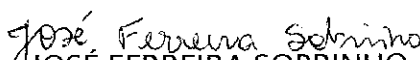
- Planejamento e Sustentabilidade: A contratação está alinhada ao planejamento da Administração e nas leis orçamentárias vigentes, contribuindo para a sustentabilidade do projeto e evitando desperdícios e a ocasional descontinuidade de obras e serviços de urbanismo, conforme os princípios definidos no Art. 5º e pelo Art. 11 da Lei 14.133/2021.
- Gestão de Riscos: O levantamento de riscos potenciais inerentes à execução do contrato e a adoção de medidas mitigadoras foram devidamente considerados, assegurando a boa execução contratual, conforme Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021.
- Conclusão da Viabilidade: A presente contratação mostra-se adequada e eficaz para o atendimento das necessidades explícitas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Meruoca - CE, desde que seguidas todas as condições especificadas no edital e respeitadas as normas de execução e fiscalização do contrato, em conformidade com os princípios e dispositivos estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Meruoca / CE, 12 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


YVISLAN DINIZ FLORENCIO
PRESIDENTE


CARLOS ROMARIO MASSIMINO MONTE FREIRE
MEMBRO


JOSÉ FERREIRA SOBRINHO
MEMBRO

